

NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 15/2021

Assunto: Avaliação do cumprimento dos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC - “Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG-34)”.

1. INTRODUÇÃO

O Programa “Preparação às Emergências Ambientais (PG-34)” é um programa socioambiental criado em atendimento à Cláusula 173 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)¹, a qual dispõe sobre ações de cunho compensatório a serem executadas pela Fundação Renova:

CLÁUSULA 173: A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudo quanto à necessidade de inclusão dos Municípios Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico.

O Programa PG-34 teve sua completa aprovação junto ao Comitê Interfederativo (CIF), no que tange o seu escopo, projetos, indicadores, orçamento e cronograma, por meio da Deliberação CIF nº 460, de 03 de dezembro de 2020, respaldada pela Nota Técnica CT-GRSA nº 24/2020. Dessa forma, conforme estabelecido pelo TTAC, o PG-34 tem como finalidade a implantação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos municípios atingidos diretamente pela passagem do rejeito após o rompimento da Barragem de Fundão em Mariana/MG.

¹ <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/ttac/cif-ttac-completo.pdf>

Em 13 de agosto de 2021, a Fundação Renova protocolou junto à CT-GRSA o Ofício FR.2021.1283 (Anexo 1) e anexos, solicitando a análise e o parecer da CT-GRSA, quanto ao cumprimento das ações previstas nos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC, visando o encerramento destas obrigações junto ao CIF.

Diante do exposto, a presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar a manifestação técnica da CT-GRSA quanto ao atendimento das obrigações previstas nos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC, visando respaldar tecnicamente o CIF na sua tomada de decisão em relação ao PG-34.

2. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O PG-34

As ações executadas no âmbito do PG-34 vêm sendo acompanhadas e monitoradas pelo CIF, pela CT-GRSA e pelas Defesas Civas dos municípios Mariana e Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, por meio de reuniões, análise de documentos e emissão de Notas Técnicas, conforme relatado a seguir:

- Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2019 - Assunto: “Avaliação do documento “Definição do Programa PG-034 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - FM-GPR-001 Rev. 00”.²
- Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019 - Assunto: “Aprovação do Programa PG-034 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – Escopo, Projetos, Indicador Global, Orçamento e Cronograma”.³
- Nota Técnica CT-GRSA nº 12/2020 - Assunto: “Análise dos indicadores e projetos não validados no âmbito do Programa de Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG-34), em atendimento à Deliberação CIF 357/2019”.⁴
- Nota Técnica CT-GRSA nº 24/2020- Assunto: “Análise do documento “Definição do Programa (FM-GPR-001 Rev. 02)”, com manifestação técnica sobre a aprovação

² <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2019/cif-ct-grsa-nt-2019-16.pdf>

³ <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2019/cif-ct-grsa-nt-2019-27.pdf>

⁴ <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2020/cif-ct-grsa-nt-2020-12.pdf>

integral do escopo do “Programa de Preparação para as Emergências Ambientais - PG - 34”.⁵

- Deliberação nº 303, de 29 de julho de 2019 - Assunto: “Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG, em cumprimento a Cláusula 173 do TTAC”.⁶
- Deliberação nº 344, de 18 de novembro de 2019 - Assunto: “Determina a revisão do Programa 34 – Preparação para Emergências Ambientais”.⁷
- Deliberação nº 357, de 17 de dezembro de 2019 - Assunto: “Aprovar, com ressalvas, o “Programa de Preparação às Emergências Ambientais”, previsto na Cláusula 173 do TTAC, conforme a Nota Técnica CT-GRSA no 27/2019 e documento “Programa de Preparação às Emergências Ambientais – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev.01”.⁸
- Deliberação nº 439, de 18 de setembro de 2020 - Assunto: “Análise dos indicadores e projetos não validados no âmbito do Programa de Preparação às Emergências Ambientais – PG-34”.⁹
- Deliberação nº 460, de 03 de dezembro de 2020 - Assunto: “Aprovação do escopo do “Programa de Preparação para as Emergências Ambientais”.¹⁰

O PG - 34 possui orçamento aprovado, da ordem de R\$ 34.257.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), de cunho compensatório, dividido em projetos, conforme apresentado na tabela abaixo.

⁵ <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2020/cif-ct-grsa-nt-2020-24.pdf>

⁶ http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif_deliberacao_303.pdf

⁷ http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif_deliberacao_344.pdf

⁸ http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif_deliberacao_357.pdf

⁹ <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-439.pdf>

¹⁰ <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-460.pdf>

Tabela 1: Projetos contemplados no PG-34

Projeto	Objetivo
Capacitação das Defesas Cívicas	Adotar medidas para assegurar a profissionalização e qualificação, em caráter permanente, dos agentes de proteção e defesa cívica.
Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Cívica	Apoiar a implantação de um processo de gestão visando aumentar o grau de consciência e compromisso em torno das práticas de Gestão de Riscos de Desastres
NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Cívica	Apoiar, através de um projeto piloto, a implantação de processo de gestão de riscos e desastres, estimulando a organização e preparação da comunidade local para dar a pronta resposta aos desastres, além de, em situação de normalidade, atuar no planejamento de ações de Defesa Cívica que visem a proteção comunitária
Escola Segura	Apoiar, através de um projeto piloto, a implantação de processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) estimulando a mentalidade coletiva na comunidade escolar no que diz respeito à gestão de riscos de desastres, tornando-a mais consciente dos riscos, ameaças e vulnerabilidades ao seu redor
Melhoria Estrutural das Defesas Cívicas	Implantar medidas de apoio a estrutura das Defesas Cívicas, através de investimento e manutenção da infraestrutura

Fonte: "Definição do PG - 34 -Rev. 02".

A cláusula 173 vem sendo executada desde o ano de 2016, principalmente no que tange ao atendimento dos seus Parágrafos 1º e 2º, bem como os projetos que foram definidos e executados pela Fundação Renova junto aos 4 municípios contemplados pelo PG-34, sendo estes, instaurados ao longo dos anos de 2017 e 2018, iniciando, portanto, a manutenção em atendimento ao Caput da Cláusula 173.

Todas as atividades estão sendo acompanhadas e aprovadas pelas defesas cívicas dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, assim como, pela CT-GRSA. A previsão de execução do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG – 34) possui prazos diferenciados para cada Projeto, sendo o prazo final até o

ano de 2025. Vale ressaltar, que cabe a CT-GRSA emitir manifestação técnica quanto ao encerramento dos Projetos do PG-34, com posterior aprovação pelo CIF.

3. ANÁLISE DA CT-GRSA

Para comprovação do atendimento às obrigações previstas nos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC, a Fundação Renova apresentou os documentos listados na Tabela 2, que foram alvo da análise da CT-GRSA e serão apresentados na sequência desta Nota Técnica.

Tabela 2: Documentos relacionados ao cumprimento dos referidos parágrafos

1	Ofício Samarco protocolado em 02/09/2016
2	Ofício Samarco protocolado em 23/09/2016
3	Atas das reuniões de aprovação realizadas com os órgãos de Proteção e Defesa Civil de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado
4	Versão final do Diagnóstico realizado pela Golder Associates em Atendimento à Cláusula 173 do TTAC, datado em 05/09/2016
5	Ofício nº 11/2020/EY em 29/05/2020
6	Relatório de apresentação dos resultados de avaliação das ações reportadas pela FUNDAÇÃO RENOVA no âmbito do PG-34, verificados pelo auditor independente do TTAC (EY)

3.1 Relatório da Golder Associates

O “Relatório Técnico em Atendimento à Cláusula 173 do TTAC” (RT-002_169-515-2332_02-J), datado em 30/08/2016, foi elaborado pela consultoria Golder Associates e teve como objetivo apresentar o diagnóstico do Sistema de Proteção e Defesa Civil dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, para posterior definição de recomendações de ações de incremento e apoio, em atendimento aos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173.

O Relatório indicou a necessidade de inserção dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce nas ações de incremento e apoio aos Sistemas de Emergência e Alerta dos municípios de Mariana e Barra Longa, em atendimento ao Parágrafo 1º da Cláusula 173,

devido aos impactos sofridos nestas localidades pelo desastre, deficiências na estrutura da defesa civil municipal e afirmando que a parceria entre esses municípios poderia colaborar com as ações de atendimento em situações de emergência.

Em relação a Proteção e Defesa Civil, o documento indicou com base nos dados fornecidos pelos pesquisados, tanto das pesquisas quantitativas quanto qualitativas, a necessidade de melhoria na estrutura de apoio em termos de recursos materiais e humanos, incluindo treinamentos periódicos. O documento em análise relatou as principais recomendações decorrentes do diagnóstico do Sistema de Proteção e Defesa Civil dos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, objetivando a incrementação da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta, conforme listadas abaixo:

1. Elaborar projeto com vistas à orientação para prevenção e preparação, voltados para a RRD, em parceria com os órgãos de proteção Civil, na área de influência do empreendimento, que motivem e instruem os moradores de áreas de risco, tais como comunidades, comércio, e setor público, sobre os procedimentos a serem adotados que contribuam para a redução dos riscos a que estão expostos.
2. Elaborar projeto com vistas à orientação para prevenção e preparação, voltados para a RRD, em parceria com os órgãos de proteção Civil, na área de influência do empreendimento, que motivem e instruem os moradores de áreas de risco, tais como comunidades, comércio, e setor público, sobre os procedimentos a serem adotados, para que contribuam para a redução dos riscos a que estão expostos.
3. Apoiar o Poder Público, através do suporte técnico e treinamento de agentes públicos, na implantação de um Projeto Piloto em escolas municipais e estaduais selecionadas (01 (uma) de cada município), que sirvam de referência para a rede de ensino e para outros municípios, seguindo as ferramentas, os padrões e métodos descritos neste relatório.
4. Manter informação atualizada sobre as ameaças e vulnerabilidades do empreendimento; contribuir com o suporte técnico e informações para a condução de avaliações de risco na área de influência do empreendimento, em parceria com os órgãos de Proteção e Defesa Civil, com base para os planos e processos decisórios relativos ao desenvolvimento urbano e uso e ocupação do solo. Garantir que os cidadãos tenham acesso à informação e aos planos para resiliência, através do projeto de comunicação de risco, com o envolvimento da população.
5. Investir e manter uma infraestrutura para redução de risco.

O relatório e as recomendações levantadas pelo diagnóstico da Golder foram apresentados às Defesas Civas dos quatro municípios em setembro de 2016, visando avaliação e aprovação, conforme será discutido no item 3.2 desta Nota Técnica.

3.2 Aprovação da Defesa Civil

Para a aprovação das Defesas Cíveis dos quatro municípios das obrigações dos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 (Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce), a Fundação Renova emitiu o documento: “Relatório Técnico em Atendimento à Cláusula 173 do TTAC” (RT-002_169-515-2332_02-J), datado de 30/08/2016.

Este documento foi analisado pelas Defesas Cíveis e discutidos com a Fundação Renova em duas reuniões técnicas:

- Reunião do dia 01/09/20216: Prefeituras de Mariana e Barra Longa (Anexo 2);
- Reunião do dia 02/09/20216: Prefeituras de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (Anexo 3).

Conforme ata de reunião do dia 01/09/2016, os representantes da Defesa Civil de Mariana e da Prefeitura de Barra Longa manifestaram-se favoravelmente à maior parte das recomendações contidas na primeira versão do Relatório Técnico da Golder (RT-002_169-515-2332_02-J), aceitando as ressalvas a serem incorporadas ao texto final do Relatório Técnico.

Conforme ata de reunião do dia 02/09/2016, os representantes da Defesa Civil de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado manifestaram-se favoravelmente à maior parte das recomendações contidas na primeira versão do Relatório Técnico da Golder (RT-002_169-515-2332_02-J), aceitando as ressalvas a serem incorporadas ao texto final do Relatório Técnico. Ressaltaram a importância que a Fundação Renova detalhasse, o cronograma específico para a execução das ações, com a elaboração do projeto executivo, adequada a cada município e a necessidade de continuidade das ações que serão iniciadas.

Neste sentido ainda, cabe salientar, conforme registrado na ata de reunião, a posição favorável ao relatório da Golder e as suas recomendações, manifestadas pelos representantes das Defesas Cíveis, conforme texto apresentado abaixo:

[...] manifestaram-se favoravelmente à maior parte das recomendações do diagnóstico, aceitando as ressalvas a serem incorporadas ao texto final do Relatório Técnico, referentes à (i) substituição do termo 'capacitação' por 'treinamento', à fl. 24

do Relatório e (ii) inclusão da explicação, no item 5 à fl. 24, de que o conteúdo do kit será definido pela Fundação, em parceria com os 4 (quatro) municípios.

Em cumprimento aos encaminhamentos das duas reuniões foi elaborado o documento: “Relatório Técnico Atualizado da Golder Associates” (RT-002_169-515-2332_04-J), datado em 05/09/2016, que subsidiou a construção dos Projetos do PG-34.

Em complemento as aprovações realizadas pelas Defesas Cíveis em 2016, no dia 16 de agosto de 2021, a CT-GRSA encaminhou por e-mail, às quatro Defesas Cíveis envolvidas, a solicitação quanto ao parecer do cumprimento das obrigações contidas nos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC pela Fundação Renova. As respostas das Defesas Cíveis se encontram no Anexo 4 desta Nota Técnica, reafirmando a posição destes órgãos quanto ao cumprimento das obrigações dos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173, pela Fundação Renova.

3.3 Relatório da EY Building a better working world

A Fundação Renova na documentação encaminhada em anexo ao Ofício FR.2021.1283, apresentou o Relatório Técnico “Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG-034)”, elaborado pela auditoria externa independente Ernst & Young (Anexo 5), datado em 29/05/2020, contendo os resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG 34).

A avaliação da EY no referido relatório, quanto aos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 se encontra no item 3.1 - Construção e aprovação do diagnóstico com as Defesas Cíveis, conforme descrito abaixo:

A Fundação Renova reportou no “Relatório CIF Abril 2019”, a construção e aprovação de diagnóstico com as Defesas Cíveis, com data de entrega em 02 de setembro de 2016, atendendo aos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Assim, a EY realizou procedimento para verificar a evidência que corrobora a realização da ação reportada, conforme apresentado no tópico a seguir.

3.1.1. Verificação de evidências da elaboração e aprovação do diagnóstico pelas Defesas Cíveis, conforme a cláusula 173 do TTAC Foi disponibilizado pela Fundação Renova, como evidência dessa ação, o documento “Relatório Técnico em

Atendimento à Cláusula 173 do TTAC” emitido em setembro de 2016, referente ao diagnóstico elaborado por uma empresa terceirizada a pedido da Samarco Mineração S.A. Observando o disposto no parágrafo primeiro da cláusula 173, a EY verificou que o diagnóstico apontou a necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG) no escopo do Programa, e recomendou ações a serem realizadas para incrementar as estruturas de apoio aos Sistemas de Emergência e Alerta dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG). Além disso, a EY recebeu atas de reuniões realizadas para apresentação do diagnóstico a representantes das Defesas Cíveis de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), no dia 01 de setembro de 2016, e de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), no dia 02 de setembro de 2016. Com base nas atas, assinadas pelos representantes das Defesas Cíveis dos municípios, a EY identificou evidências de aprovação do diagnóstico por esses órgãos, como apresentado abaixo: [...] manifestaram-se favoravelmente à maior parte das recomendações do diagnóstico, aceitando as ressalvas a serem incorporadas ao texto final do Relatório Técnico, referentes à (i) substituição do termo 'capacitação' por 'treinamento', à fl. 24 do Relatório e (ii) inclusão da explicação, no item 5 à fl. 24, de que o conteúdo do kit será definido pela Fundação, em parceria com os 4 (quatro) municípios. A EY observou que as alterações aceitas pelos representantes das Defesas Cíveis, referenciadas no trecho acima, foram incluídas no “Relatório Técnico em Atendimento à Cláusula 173 do TTAC”, protocolado pela Fundação Renova junto ao CIF em 02 de setembro de 2016, em linha com o reportado no “Relatório CIF Abril 2019”.

Diante do exposto, a EY não identificou inconsistências quanto à execução das atividades em análise por esta Nota Técnica. Cabe registrar a ressalva do relatório da EY:

“Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa 34 - Preparação para as Emergências Ambientais é um programa socioambiental de caráter compensatório em atendimento às obrigações previstas na Cláusula 173 do TTAC. A presente Nota Técnica teve como objetivo apresentar a manifestação técnica quanto ao cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 1º e 2º da referida Cláusula,

em resposta ao Ofício FR.2021.1283 e anexos, de 13 de agosto de 2021, visando embasar tecnicamente o CIF na tomada de decisão quanto ao encerramento destas obrigações.

Diante do exposto, em relação aos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC, a partir da análise dos documentos protocolados pela Fundação Renova; documentos produzidos pelas Defesas Civas; atas de reunião; Notas Técnicas da CT-GRSA; Deliberações do CIF e relatório da EY, a CT-GRSA considera que a Fundação Renova atendeu as exigências estabelecidas nestes Parágrafos. Ressaltamos que os Projetos do PG-34 (Tabela 1) continuam em execução, com previsão de conclusão no ano de 2025. Vale ressaltar, que cabe à CT-GRSA, emitir manifestação técnica quanto ao encerramento dos Projetos do PG-34, bem como quanto ao encerramento integral do Programa, com posterior aprovação pelo CIF.

Quanto ao atendimento do Parágrafo 1º da Cláusula 173 do TTAC, o referido relatório elaborado pela Golder, expôs a necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, devido a constatação que a parceria entre esses municípios poderia colaborar com ações de apoio em situações de emergência e os impactos identificados nestes locais provenientes do desastre. Na ata de reunião do dia 02/09/2016 (Anexo 3), as duas prefeituras discutiram e alinharam com a Fundação Renova quais ações seriam desenvolvidas nos municípios. Cabe registrar que todos os Projetos em andamento no PG-34 (Tabela 1) são executados nos quatro municípios, conforme as especificidades de cada localidade.

No que se refere ao atendimento do Parágrafo 2º da Cláusula 173 do TTAC, o relatório da Golder, definiu as necessidades específicas das ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil dos quatro municípios definidos para serem contemplados pela Cláusula 173 do TTAC (Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce). Cabe registrar, que o diagnóstico apontou as necessidades de preparação dos quatro municípios atendidos pelo PG-34 quanto ao atendimento e soluções às emergências ambientais. Estes apontamentos culminaram na definição dos projetos que compõem atualmente o PG-34, conforme apresentado na Tabela 1 e, o qual está sendo executado desde a sua aprovação por meio da Deliberação CIF 460, de 03 de dezembro de 2020. Estes projetos têm a previsão de serem desenvolvidos até 2025, conforme cronograma aprovado pelo CIF.

Em relação a aprovação das Defesas Cíveis dos quatro municípios envolvidos no Programa PG-34, estas ocorrem em 2016, por meio das atas de reuniões, em que foi apresentado e discutido o “Relatório Técnico - Atendimento da Cláusula 173 do TTAC (RT-002_169-515-2332_04-J), bem como nos e-mails encaminhados em agosto e setembro de 2021, todos anexos a esta Nota Técnica.

Conforme Cláusula nº 195 do TTAC, a presente Nota Técnica e toda a documentação referente ao cumprimento dos parágrafos da Cláusula 173 relativas ao PG-34, serão encaminhadas para análise, aprovação e deliberação do Comitê Interfederativo (CIF). Cabe registrar, que as análises e informações apresentadas nesta Nota Técnica foram respaldadas, em grande parte, em documentos e laudos produzidos pela Samarco e Fundação Renova, sendo de inteira responsabilidade destas Instituições as informações contidas nestes documentos.

Após deliberação, o CIF deverá estabelecer procedimento para avaliação e elaboração de manifestação, para encerramento integral das obrigações previstas nos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021.

Equipe Técnica responsável pela elaboração desta Nota Técnica:

- Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam/MG)
- Carolinne Lorranna Santos Dias (Feam/MG)
- Gilberto Fialho Moreira (Feam/MG)

Nota Técnica aprovada em 16/09/2021.



Josemar de Carvalho Ramos
Ibama - Unidade Técnica de Governador Valadares/MG
1º Suplente da Coordenação da CT-GRSA

Nota Técnica validada na 55ª Reunião Ordinária da CT-GRSA.

Anexo 1: Ofício FR.2021.1283

FR.2021.1283
Nº Processo SEI: 2090.01.0004374/2019-31 (CT-GRSA)

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.

À
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA
IBAMA - UNIDADE TÉCNICA DE GOVERNADOR VALADARES - MG
A/C: SR. JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS
COORDENADOR INTERINO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL
Av. Minas Gerais, nº 776 - Ed. Lincoln Byrro – Lojas A/D – Centro. Governador
Valadares/MG. CEP: 35.010-151.

REF.: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.

Prezado,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, solicitar a análise e o parecer da CT-GRSA quanto ao cumprimento das obrigações previstas nos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC:

Cláusula 173: A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudo quanto à necessidade de inclusão dos Municípios Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das

DocuSign Envelope ID: 1D6F0842-3922-443B-9CD7-5056A558A730



ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico.

Para tanto, encaminhamos no Anexo 1 os documentos relacionados abaixo como evidências do cumprimento integral dos referidos parágrafos:

1. Cópia do ofício protocolado em 02/9/2016;
2. Cópia do ofício protocolado em 23/9/2016;
3. Cópia das Atas das reuniões de aprovação realizadas com os órgãos de Proteção e Defesa Civil de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;
4. Versão consolidada do Relatório Técnico (Diagnóstico);
5. Cópia do ofício nº 11/2020/EY em 29/5/2020;
6. Cópia do relatório de apresentação dos resultados de avaliação das ações reportadas pela FUNDAÇÃO RENOVA ano âmbito do PG034, verificados pelo auditor independente do TTAC (EY).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Juliana Novaes Carvalho Bedoya
9D9AA6C30A12455

FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
GERENTE DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

Anexo 2: Ata de Reunião do dia 01/09/2021: Prefeituras de Mariana e Barra Longa



SAMARCO

ATA DE REUNIÃO

Reunião coordenada por: Flávio		Data: 01/09/2016
Local: Igreja São Pedro		Horário: 15:00
Pauta principal da reunião: Relatório Técnico para atendimento à Cláusula 173 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta		
Participantes	Empresa/Entidade	
Leonardo Roldão	Prefeitura de Barra Longa	
Fernanda Costa	Prefeitura de Barra Longa	
André Machado	Defesa Civil de Mariana	
Welbert Ferreira	Defesa Civil de Mariana	
Flávio Thimotio da Silva	Samarco Mineração S.A	
Bruna Mendes	Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados	
Márcio Labruna	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Deborah Lima	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Tereza Cristina de Oliveira	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Gilberto Mitchell	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Pedro Scaldini	Herkenhoff & Prates	

Início	15h00
---------------	--------------

Apresentação dos participantes da reunião.

A Samarco explicou que o objetivo da reunião é apresentar o Relatório Técnico elaborado pela Golder em atendimento à Cláusula 173 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), para a definição de ações da Fundação para o incremento e apoio do Sistema de Proteção e Defesa Civil dos municípios de Mariana e Barra Longa.

Em seguida, o representante da Golder iniciou a apresentação do diagnóstico realizado no sistema de proteção e defesa civil dos municípios de Mariana e Barra Longa, destacando a metodologia e as técnicas de investigação empregadas na preparação do Relatório Técnico.

De acordo com o representante da Golder, o diagnóstico abrange um mapeamento das principais ações necessárias para incrementar a estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta, além de estudos quanto à necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce.

Ao final, como conclusão do Relatório Técnico, foram apresentadas as recomendações a serem executadas pela Fundação para o incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta.

Os representantes da Defesa Civil de Mariana e da Prefeitura de Barra Longa manifestaram-se favoravelmente à maior parte das recomendações, aceitando as

TEXT_SP - 12203376v1 , 1

SAMARCO

ATA DE REUNIÃO

ressalvas a serem incorporadas ao texto final do Relatório Técnico, referentes à (i) substituição do termo "capacitação" por "treinamento", à fl. 24 do Relatório e (ii) inclusão da explicação, no item 5 à fl. 24, de que o conteúdo do kit será definido pela Fundação, em parceria com os 4 (quatro) municípios.

Mariana, 1 de setembro de 2016.



Prefeitura de Barra Longa



Defesa Civil de Mariana



Samarco



Prefeitura de Barra Longa



Defesa Civil de Mariana



Golder

TEXT_SP - 12203376v1 . 2

Anexo 3: Ata de Reunião do dia 02/09/20216: Prefeituras de Rio Doce e Santa Cruz do
Escalvado

SAMARCO

ATA DE REUNIÃO

Reunião coordenada por: Flávio Thimotio da Silva		Data: 02/09/2016
Local: Prefeitura de Rio Doce		Horário: 09:00
Pauta principal da reunião: Relatório Técnico para atendimento à Cláusula 173 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta		
Participantes	Empresa/Entidade	
Silvério	Prefeitura de Rio Doce	
Rodrigo Paiva Ribeiro	Defesa Civil de Rio Doce	
Antônio Aureo do Carmo	Departamento de habitação de Rio Doce	
Reginaldo Damásio da Silva	Defesa Civil de Santa Cruz do Escalvado	
Flávio Thimotio da Silva	Samarco Mineração S.A	
Bruna Mendes	Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados	
Márcio Labruna	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Deborah Lima	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Tereza Cristina de Oliveira	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Gilberto Mitchell	Golder Associates Brasil Consultoria e Projetos	
Início	09h00	

Apresentação dos participantes da reunião.

A Samarco explicou que o objetivo da reunião é apresentar o Relatório Técnico elaborado pela Golder em atendimento à Cláusula 173 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), para a definição de ações da Fundação para o incremento e apoio do Sistema de Proteção e Defesa Civil dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Em seguida, o representante da Golder iniciou a apresentação do diagnóstico realizado no sistema de proteção e defesa civil dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, destacando a metodologia e as técnicas de investigação empregadas na preparação do Relatório Técnico.

De acordo com o representante da Golder, o diagnóstico abrange um mapeamento das principais ações necessárias para incrementar a estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta, além de estudos quanto à necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce.

Ao final, como conclusão do Relatório Técnico, foram apresentadas as recomendações a serem executadas pela Fundação para o incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta.

Os representantes da Defesa Civil de Rio Doce e de Santa Cruz do Escalvado, bem como da Prefeitura de Rio Doce, manifestaram-se favoravelmente às recomendações, com o registro da importância de que se detalhe o quanto antes um cronograma específico para a execução das ações indicadas no Relatório, com a elaboração do projeto executivo, adequada a cada município, bem como da

TEXT_SP - 12203376v1 . 1



SAMARCO

ATA DE REUNIÃO

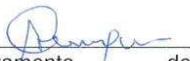
necessidade de continuidade das ações que serão iniciadas. O Município de Rio Doce e a Defesa Civil de Santa Cruz do Escalvado deixaram registrada sua posição, defendendo a necessidade de que os recursos disponibilizados sigam à disposição dos municípios de forma definitiva. Aceitaram, por fim, as ressalvas a serem incorporadas ao texto final do Relatório Técnico, referentes à (i) substituição do termo “capacitação” por “treinamento”, à fl. 24 do Relatório e (ii) inclusão da explicação, no item 5 à fl. 24, de que o conteúdo do kit será definido pela Fundação, em parceria com os 4 (quatro) municípios.

Rio Doce, 2 de setembro de 2016.

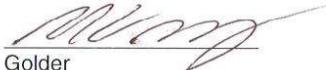

Prefeitura de Rio Doce


Defesa Civil de Rio Doce


Samarco


Departamento de
habitação de Rio Doce


Defesa Civil de Santa
Cruz do Escalvado


Golder

Anexo 4: Posicionamento das Defesas Civas de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado quanto ao cumprimento das obrigações contidas nos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC pela Fundação Renova

01/09/2021

Gmail - Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.



CT- Rejeitos <ctrejeitos@gmail.com>

Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.

1 mensagem

defesacivilmariana@yahoo.com.br <defesacivilmariana@yahoo.com.br> 1 de setembro de 2021 08:00
Responder a: "defesacivilmariana@yahoo.com.br" <defesacivilmariana@yahoo.com.br>
Para: Cleber Passos Teixeira <compdec@riodoce.mg.gov.br>, Leonardo de Carvalho Roldão <leocroidao@gmail.com>, Reginaldo Damasio da Silva <reginaldodamasio74@gmail.com>, CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com>
Cc: CT GRSA <ctrejeitos@gmail.com>, Josemar de Carvalho Ramos <josemar.ramos@ibama.gov.br>, Gilberto Fialho Moreira <gilberto.moreira@meioambiente.mg.gov.br>

Bom dia!

Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício da Fundação Renova sobre a conclusão do paragrafo 1º e 2º da clausula 173 onde, PARAGRAFO PRIMEIRO: A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudo quanto à necessidade de inclusão dos Municípios Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil. PARAGRAFO SEGUNDO: Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das 2 ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico.

A Defesa Civil de Mariana em análise dos documentos enviados entende que as fundação Renova cumprir com estas obrigações contido deste dois parágrafos.

Att,

Welbert Stopa
Coord. Defesa Civil Mariana

Em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:03:37 BRT, CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com> escreveu:

Prezados coordenadores de Defesas Civas,

A pedido da coordenação da CT-GRSA, encaminhamos os dados referentes ao atendimento do 1º e 2º parágrafo da Cláusula 173 do TTAC, protocolados pela Fundação Renova, para avaliação das Defesas Civas. Sendo assim, aguardaremos manifestação oficial das Defesas Civas até o dia 31/08/2021 e caso não haja manifestação neste prazo, a CT-GRSA entenderá que não existem questionamentos ou oposição por parte da instituição sobre o cumprimento efetivo das obrigações previstas no referidos parágrafos, podendo os mesmos serem dados como cumpridos por esta Câmara Técnica com o devido encaminhamento ao CIF.

Atenciosamente,
Paulo Sérgio

(27) 99889-0874

Secretariado de Coordenação CT-GRSA



Câmara Técnica de Gestão
de Rejeitos e Segurança
Ambiental

SECRETARIADO CT-GRSA
Paulo Sérgio de Jesus
(ctrejeitos.secretariado@gmail.com)

<https://mail.google.com/mail/u/1?ik=59244a5a46&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1708277685238689996%7Cmsg-f%3A1709696919...> 1/1

08/09/2021 15:56

Gmail - Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.



CT- Rejeitos <ctrejeitos@gmail.com>

Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.

1 mensagem

leonardo de carvalho roldão <leocroldao@gmail.com>

8 de setembro de 2021 13:37

Para: Cleber Teixeira - Defesa Civil <compdec@riodoce.mg.gov.br>

Cc: CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com>, Ahnaia Zanotelli Dias da Silva <ahnaia.silva@idaf.es.gov.br>, Aldérico José Marchi <amarchi@ramboll.com>, Anderson Jesus de Paula <andersonjesuspaula@gmail.com>, André de Freitas Machado <gmandremachado@gmail.com>, Bárbara de Oliveira Domingos <barbara.oliveira@planejamento.mg.gov.br>, Cassio Vinicius de Souza <cassio.souza@incaper.es.gov.br>, CT GRSA <ctrejeitos@gmail.com>, Edgar Santos Costa <edgarscosta@hotmail.com>, Flávia Mourão Parreira do Amaral <flavia.mourao.parreira@gmail.com>, Fábio de Alcântara Fonseca <fabio.fonseca@meioambiente.mg.gov.br>, Fádima Guimarães de Ávila Augusto <fadima.augusto@iema.es.gov.br>, Gabriel Hector Fontana <gabriel.fontana@idaf.es.gov.br>, Gabriela Saville de Souza Soares <gabriela.soares@planejamento.mg.gov.br>, Gerlaine Cristine Diniz Romero <gerlaine.romero@planejamento.mg.gov.br>, Gerência de Recuperação Ambiental Integrada Gerai <recuperacaoriodoce@meioambiente.mg.gov.br>, Gilberto Fialho Moreira <gilberto.moreira@meioambiente.mg.gov.br>, Helen Roberta de Oliveira Araújo <helen.araujo@meioambiente.mg.gov.br>, Jadilson Lino de Oliveira Gomes <oliveira_jadilson@hotmail.com>, Josemar de Carvalho Ramos <josemar.ramos@ibama.gov.br>, Juliano de Oliveira Barbirato <juliano.barbirato@iema.es.gov.br>, Karla Brandão Franco <karla.franco@meioambiente.mg.gov.br>, Lirriet de Freitas Libório <lirrietfreitas@hotmail.com>, Lorena Fernandes Gontijo <lorena.gontijo@planejamento.mg.gov.br>, Luciane Teixeira Martins <luteix2005@hotmail.com>, Luis Gabriel Menten Mendoza <luis.gabriel@meioambiente.mg.gov.br>, Luiz Otávio Martins Cruz <luz.cruz@meioambiente.mg.gov.br>, Marcos da Silva Costa <marcos.comissao@gmail.com>, Marcos Patrick Stuh <marcos.stuh@incaper.es.gov.br>, Mariana D'Orey Gaivão Portella Bragança <mariana.portella@lactec.org.br>, Mariana Deusdara <mariana.deusdara@ibama.gov.br>, Marina Ocacina da Mata Sacramento <marina.sacramento@planejamento.mg.gov.br>, Marília Pelegrini Das Chagas Viana <viana.marilia@yahoo.com.br>, Natalia Silva de Souza <natalia.souza@meioambiente.mg.gov.br>, Pedro Henrique de Souza Miranda <engambiental@riodoce.mg.gov.br>, Prefeitura de Mariana <silveriodaluz@mariana.mg.gov.br>, Roberto Junior Gomes <roberto.gomes@meioambiente.mg.gov.br>, Rúbia Lemos Ferreira Carneiro <rubia.lemos8@hotmail.com>, Sebastião Oliveira <sdogeologo@yahoo.com.br>, Sueli de Oliveira Ribeiro Pedrosa <sueli_ribeirocont@yahoo.com.br>, Thais Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas <thais.vilas@planejamento.mg.gov.br>, Thayna Guimarães Silva <thayna.silva@meioambiente.mg.gov.br>, Thiago Cavanelas Gelape <thiago.gelape@meioambiente.mg.gov.br>, Vanessa Miranda Lacerda <vanessa.lacerda@planejamento.mg.gov.br>, Welbert Stopa <defesacivilmariana@yahoo.com.br>

Boa tarde

A defesa Civil de Barra Longa mamífera de acordo com ressalvas , pois , o sistema de alerta implantado foi realizado pela Samarco Mineradora e não pela Fundação Renova .

Em 8 de set. de 2021, à(s) 13:25, Cleber Teixeira - Defesa Civil <compdec@riodoce.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Defesa Civil de Rio Doce está de acordo.

Att.

Cleber Teixeira
Coordenador Defesa Civil de Rio Doce

Em 16 de ago. de 2021 15:34, CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com> escreveu:

Prezados membros e colaboradores da CT-GRSA,

A pedido da coordenação, encaminho em anexo documentações protocoladas pela Fundação Renova em atendimento ao Encaminhamento 54.1 para subsídio técnico à Câmara Técnica.

Encaminhamento 54.1: "A Fundação Renova encaminhará a CT-GRSA documentação em atendimento aos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC, para que a CT-GRSA verifique o cumprimento das obrigações previstas no TTAC e emita parecer quanto a encerramento destes parágrafos. Como documentação entende-se: relatórios e estudos produzidos pela Fundação Renova; atas de reuniões entre os atores envolvidos; documentos de aprovação das entregas realizadas pela Fundação Renova; relatórios fotográficos; Notas Técnicas e demais documentos considerados relevantes para análise da CT-GRSA."

O prazo para retorno é até o dia 31/08/2021.

Excelente tarde!

Atenciosamente,
Paulo Sérgio

(27) 99889-0874

Secretariado de Coordenação CT-GRSA

<https://mail.google.com/mail/u/1?ik=59244a5a46&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1708275999785111251%7Cmsg-f%3A1710352283...> 1/2

08/09/2021 15:56

Gmail - Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.



<https://mail.google.com/mail/u/1?ik=59244a5a46&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1708275999785111251%7Cmsg-f%3A1710352283...> 2/2

08/09/2021 15:56

Gmail - Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.



CT- Rejeitos <ctrejeitos@gmail.com>

Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.

1 mensagem

Cleber Teixeira - Defesa Civil <compdec@riodoce.mg.gov.br>

8 de setembro de 2021 13:24

Para: CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com>

Cc: Ahnaia Zanotelli Dias da Silva <ahnaia.silva@idaf.es.gov.br>, Aldérico José Marchi <amarchi@ramboll.com>, Anderson Jesus de Paula <andersonjesuspaula@gmail.com>, André de Freitas Machado <gmandremachado@gmail.com>, Bárbara de Oliveira Domingos <barbara.oliveira@planejamento.mg.gov.br>, Cassio Vinicius de Souza <cassio.souza@incaper.es.gov.br>, CT GRSA <ctrejeitos@gmail.com>, Edgar Santos Costa <edgarscosta@hotmail.com>, Flávia Mourão Parreira do Amaral <flavia.mourao.parreira@gmail.com>, Fábio de Alcântara Fonseca <fabio.fonseca@meioambiente.mg.gov.br>, Fádima Guimarães de Ávila Augusto <fadima.augusto@iema.es.gov.br>, Gabriel Hector Fontana <gabriel.fontana@idaf.es.gov.br>, Gabriela Saville de Souza Soares <gabriela.soares@planejamento.mg.gov.br>, Gerlaine Cristine Diniz Romero <gerlaine.romero@planejamento.mg.gov.br>, Gerência de Recuperação Ambiental Integrada Gerai <recuperacaoriodoce@meioambiente.mg.gov.br>, Gilberto Fialho Moreira <gilberto.moreira@meioambiente.mg.gov.br>, Helen Roberta de Oliveira Araújo <helen.araujo@meioambiente.mg.gov.br>, Jadilson Lino de Oliveira Gomes <oliveira_jadilson@hotmail.com>, Josemar de Carvalho Ramos <josemar.ramos@ibama.gov.br>, Juliano de Oliveira Barbirato <juliano.barbirato@iema.es.gov.br>, Karla Brandão Franco <karla.franco@meioambiente.mg.gov.br>, Leonardo de Carvalho Roldão <leocoldao@gmail.com>, Liriet de Freitas Libório <lirietfreitas@hotmail.com>, Lorena Fernandes Gontijo <lorena.gontijo@planejamento.mg.gov.br>, Luciane Teixeira Martins <luteix2005@hotmail.com>, Luis Gabriel Menten Mendoza <luis.gabriel@meioambiente.mg.gov.br>, Luiz Otávio Martins Cruz <luiz.cruz@meioambiente.mg.gov.br>, Marcos da Silva Costa <marcos.comissao@gmail.com>, Marcos Patrick Stuh <marcos.stuh@incaper.es.gov.br>, Mariana D'Orey Gaivão Portella Bragança <mariana.portella@lactec.org.br>, Mariana Deusdara <mariana.deusdara@ibama.gov.br>, Marina Oacina da Mata Sacramento <marina.sacramento@planejamento.mg.gov.br>, Marília Pelegrini Das Chagas Viana <viana.marilia@yahoo.com.br>, Natalia Silva de Souza <natalia.souza@meioambiente.mg.gov.br>, Pedro Henrique de Souza Miranda <engambiental@riodoce.mg.gov.br>, Prefeitura de Mariana <silveriodaluz@mariana.mg.gov.br>, Roberto Junior Gomes <roberto.gomes@meioambiente.mg.gov.br>, Rúbia Lemos Ferreira Carneiro <rubia.lemos8@hotmail.com>, Sebastião Oliveira <sdogeologo@yahoo.com.br>, Sueli de Oliveira Ribeiro Pedrosa <sueli_ribeirocont@yahoo.com.br>, Thais Cristina Lopes de Araújo Vilas Boas <thais.vilas@planejamento.mg.gov.br>, Thayna Guimarães Silva <thayna.silva@meioambiente.mg.gov.br>, Thiago Cavanelas Gelape <thiago.gelape@meioambiente.mg.gov.br>, Vanessa Miranda Lacerda <vanessa.lacerda@planejamento.mg.gov.br>, Welbert Stopa <defesacivilmariana@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Defesa Civil de Rio Doce está de acordo.

Att.

Cleber Teixeira
Coordenador Defesa Civil de Rio Doce

Em 16 de ago. de 2021 15:34, CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com> escreveu:

Prezados membros e colaboradores da CT-GRSA,

A pedido da coordenação, encaminhando em anexo documentações protocoladas pela Fundação Renova em atendimento ao Encaminhamento 54.1 para subsídio técnico à Câmara Técnica.

Encaminhamento 54.1: "A Fundação Renova encaminhará a CT-GRSA documentação em atendimento aos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC, para que a CT-GRSA verifique o cumprimento das obrigações previstas no TTAC e emita parecer quanto a encerramento destes parágrafos. Como documentação entende-se: relatórios e estudos produzidos pela Fundação Renova; atas de reuniões entre os atores envolvidos; documentos de aprovação das entregas realizadas pela Fundação Renova; relatórios fotográficos; Notas Técnicas e demais documentos considerados relevantes para análise da CT-GRSA."

O prazo para retorno é até o dia 31/08/2021.

Excelente tarde!

Atenciosamente,
Paulo Sérgio

(27) 99889-0874

Secretariado de Coordenação CT-GRSA



SECRETARIADO CT-GRSA

Paulo Sérgio de Jesus
(ctrejeitos.secretariado@gmail.com)

<https://mail.google.com/mail/u/1?ik=59244a5a46&view=pt&search=all&permthid=thread-F%3A1708275999785111251%7Cmsg-f%3A1710351531...> 1/1

08/09/2021 17:40

Gmail - Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.



CT- Rejeitos <ctrejeitos@gmail.com>

Re: Conclusão dos parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC.

1 mensagem

Reginaldo Damasio da Silva <reginaldodamasio74@gmail.com>

8 de setembro de 2021 17:37

Para: "defesacivilmariana@yahoo.com.br" <defesacivilmariana@yahoo.com.br>

Cc: Cleber Passos Teixeira <compdec@riodoce.mg.gov.br>, Leonardo de Carvalho Roldão <leocroldao@gmail.com>, CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com>, CT GRSA <ctrejeitos@gmail.com>, Josemar de Carvalho Ramos <josemar.ramos@ibama.gov.br>, Gilberto Filho Moreira <gilberto.moreira@meioambiente.mg.gov.br>

Boa tarde a todos!

A Defesa Civil de Santa Cruz do Escalvado entende, que a Fundação Renova cumpriu com estas obrigações através destes dois parágrafos.

Em qua., 1 de set. de 2021 às 08:00, defesacivilmariana@yahoo.com.br <defesacivilmariana@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia!

Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício da Fundação Renova sobre a conclusão do paragrafo 1º e 2º da clausula 173 onde, PARAGRAFO PRIMEIRO: A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudo quanto à necessidade de inclusão dos Municípios Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil. PARAGRAFO SEGUNDO: Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das 2 ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico.

A Defesa Civil de Mariana em análise dos documentos enviados entende que as fundação Renova cumprir com estas obrigações contido deste dois parágrafos.

Att,

Welbert Stopa
Coord. Defesa Civil Mariana

Em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:03:37 BRT, CT-GRSA Secretariado <ctrejeitos.secretariado@gmail.com> escreveu:

Prezados coordenadores de Defesas Civas,

A pedido da coordenação da CT-GRSA, encaminhamos os dados referentes ao atendimento do 1º e 2º parágrafo da Cláusula 173 do TTAC, protocolados pela Fundação Renova, para avaliação das Defesas Civas. Sendo assim, aguardaremos manifestação oficial das Defesas Civas até o dia 31/08/2021 e caso não haja manifestação neste prazo, a CT-GRSA entenderá que não existem questionamentos ou oposição por parte da instituição sobre o cumprimento efetivo das obrigações previstas no referidos parágrafos, podendo os mesmos serem dados como cumpridos por esta Câmara Técnica com o devido encaminhamento ao CIF.

Atenciosamente,
Paulo Sérgio

(27) 99889-0874

Secretariado de Coordenação CT-GRSA



<https://mail.google.com/mail/u/1?ik=59244a5a46&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1708277685238689996%7Cmsg-f%3A1710367374...> 1/1

Anexo 5: Relatório Técnico da auditoria finalística externa independente Ernst & Young

Auditoria Externa Independente

Programa de Preparação às
Emergências Ambientais (PG034)

Apresentação dos resultados da avaliação
das ações reportadas pela Fundação Renova
no âmbito do PG034

Maio/2020 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório contendo os resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034).

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	29/05/2020	EY	Emissão do documento.

Índice

1.	Limitações e Premissas	4
2.	Detalhamento dos Procedimentos	5
3.	Resultados dos Procedimentos.....	9
4.	Recomendações e Observações Adicionais	32

Índice de tabelas

Tabela 1: Procedimentos realizados pela EY para avaliação das ações no âmbito do PG034	6
Tabela 2: Sirenes identificadas no "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)".....	10
Tabela 3: Verificação da EY referente ao local e potência das sirenes vistoriadas	10
Tabela 4: Estações identificadas no "Relatório de Visita Técnica e Inspeção das Estações"	12
Tabela 5: Simulados realizados nos anos de 2017 e 2018.....	15
Tabela 6: Quantidades de itens conforme os "Instrumentos Particulares de Promessa de Doação"	17
Tabela 7: Quantidade de itens prevista no pedido de compra nº 4800015138 e identificadas nas Notas Fiscais	19
Tabela 8: Oficinas Motivacionais de apresentação do subprocesso Escola Segura	21
Tabela 9: Oficinas de capacitação para a formação de Comitês do subprocesso Escola Segura.....	22
Tabela 10: Oficinas de preparação para o simulado em Gesteira, no município de Barra Longa (MG).....	23
Tabela 11: Encontros realizados para a formação do Nupdec	24
Tabela 12: Encontros com as escolas integrantes do subprocesso Escola Segura.....	25
Tabela 13: Reuniões de alinhamento e planejamento do Comitê Gestor de Risco com as Defesas Cívicas.....	26
Tabela 14: Encontros com os integrantes das Defesas Cívicas para os trabalhos do Comitê Gestor de Risco	26
Tabela 15: Encontros para realização do Módulo II do Projeto Pedagógico de Capacitação	27
Tabela 16: Encontros relacionados ao Plano de Gestão de Desastres de Nossa Escola	28
Tabela 17: Oficinas realizadas relacionadas ao Módulo II da qualificação do Nupdec	29
Tabela 18: Verificação do tempo de atendimento às manifestações direcionadas ao PG034	31

1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispêndios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP – Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, data em 24 de novembro de 2016.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. Vale ressaltar que a validação dos dispêndios mencionados, não se trata de auditoria de demonstração financeira. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

2. Detalhamento dos Procedimentos

Este documento tem como finalidade apresentar os resultados da avaliação da EY sobre as ações reportadas pela Fundação Renova como concluídas ou em andamento no âmbito do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034). Os procedimentos realizados tiveram como objetivo o entendimento e a verificação das evidências fornecidas pela Fundação Renova no sentido de corroborar as ações reportadas para o PG034.

O Programa está previsto na cláusula 173 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), que dispõe:

A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.

Ainda, o parágrafo primeiro da cláusula 173 prevê que "A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnóstico e estudo quanto à necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil".

Já o parágrafo segundo da cláusula 173 dispõe: "Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico".

A partir de documentos elaborados e protocolados pela Fundação Renova, a EY identificou e selecionou as ações, e realizou procedimentos de assecuração, conforme apresentado nas subseções a seguir.

2.1. Identificação e seleção das ações reportadas pelo Programa

Foi realizado pela EY, com base nos documentos mencionados a seguir, o levantamento das ações reportadas pela Fundação Renova como concluídas ou em andamento, até o mês de maio de 2019:

- "Relatório CIF Abril 2019", emitido em atendimento ao item 01 da Deliberação n° 267;
- "Relatório Mensal de Atividades" do mês de fevereiro de 2019;
- "Relatório Mensal de Atividades" do mês de março de 2019;
- "Relatório Mensal de Atividades" do mês de abril de 2019;
- "Relatório Mensal de Atividades" do mês de maio de 2019.

A partir desses documentos e com base na cláusula 173 do TTAC, nas Notas Técnicas emitidas pela Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), e Deliberações emitidas pelo CIF, a Auditoria Externa Independente realizou a avaliação das ações reportadas pelo Programa, listadas na Tabela 1 do tópico seguinte.

2.2. Procedimentos realizados

Para avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do Programa, foram realizados pela EY procedimentos de inspeção documental e vistoria *in loco*. Adicionalmente, foi incluído um procedimento para a verificação das tratativas às manifestações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) direcionadas ao Programa. Ressalta-se que os procedimentos constantes neste documento foram previamente discutidos e acordados junto à Fundação Renova, em reunião realizada em 25 de julho de 2019.

Na Tabela 1, é apresentado o detalhamento dos procedimentos realizados pela EY.

Tabela 1: Procedimentos realizados pela EY para avaliação das ações no âmbito do PG034

#	Itens Verificados ⁽¹⁾	Procedimentos EY
1	Construção e aprovação do diagnóstico com as defesas civis ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da elaboração e aprovação do diagnóstico pelas Defesas Cívicas, conforme a cláusula 173 do TTAC.
2	Instalações das sirenes de emergências (31 sirenes instaladas) ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da instalação de sirenes de emergência.
3	Instalação do sistema de monitoramento e alerta de cheias: Estações Linigráficas e réguas de nível instaladas ao longo do Rio do Carmo e Gualaxo. Sistema desenvolvido e em operação pela Renova com as Defesas Cívicas de Mariana e Barra Longa treinadas, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da instalação do Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias; Verificação de evidências da realização de treinamento relacionado ao Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias com as Defesas Cívicas.
4	Treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO) ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da realização do treinamento na metodologia SCO.
5	Aprovação da proposta de trabalho para o período de 5 anos com as defesas civis (Barra Longa, Mariana, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce): Escola Segura, Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) Comitê Gestor de Risco ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da aprovação da proposta de trabalho com as Defesas Cívicas.
6	Participação nos planejamentos e preparação dos simulados anuais da Barragem de Germano: 05 simulados realizados até o momento ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da participação da Fundação Renova nos planejamentos e preparações dos cinco simulados de emergência realizados entre 2017 e 2018.
7	Atualização Censo e Índice de Debilidade: Atualização anual ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da atualização do Censo e Índice de Debilidade.
8	Entrega do Kit de equipamentos às Defesas Cívicas ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da distribuição dos kits de equipamentos às Defesas Cívicas.
9	Estruturação de equipe técnica/contratação de empresa para execução do Projeto de Apoio à Defesa Civil: Implantação dos subprocessos: "Escola Segura", "Nupdec", "Comitê Gestor de Risco" ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências da contratação de empresa para execução do Processo de Apoio à Defesa Civil.
10	Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG – 21ª Cia Ind. De Ponte Nova – Deliberação CIF nº 128: Condicionado à PMMG disponibilizar/ compartilhar faixa de rede rádio para defesas civis: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado ⁽²⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências de contratação de empresa e aquisição de equipamentos referentes ao projeto de Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG; Verificação de evidências da conclusão da ação, conforme o prazo e valor estabelecidos na Deliberação nº 128 do CIF.
11	Apoio ao simulado de emergência nas comunidades de Rio Doce e Santa Cruz ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de evidências do apoio dado pela Fundação Renova aos simulados de emergência em Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

¹ Os itens 1 a 23 estão escritos conforme reportado nos relatórios emitidos pela Fundação Renova.

² Fonte: "Relatório CIF Abril 2019" emitido em atendimento ao item 01 da Deliberação nº 267 do CIF, páginas 156 e 157.

³ Fonte: "Relatório Mensal de Atividades" – Fevereiro/2019, páginas 189 e 190.

#	Itens Verificados ⁽¹⁾	Procedimentos EY
12	Oficinas Motivacionais de apresentação do Escola Segura ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização das oficinas de apresentação do subprocesso Escola Segura.
13	1º Encontro - Comitê Gestor de Riscos - Mariana ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização do primeiro encontro do Comitê Gestor de Riscos em Mariana (MG).
14	Início de capacitações para formação de Comitês - Escolas Seguras ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências do início de capacitações relacionadas ao subprocesso Escola Segura.
15	Oficina de preparação para o simulado na comunidade de Gesteira ⁽³⁾ Simulado de emergências em Gesteira - Barra Longa ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização da oficina de preparação para o simulado de emergência na comunidade de Gesteira, em Barra Longa (MG); • Verificação de evidências da realização do simulado de emergência na comunidade de Gesteira, em Barra Longa (MG).
16	Simulado de emergências em Merengo e Santa Cruz do Escalvado ⁽³⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização do simulado de emergência na comunidade de Merengo, em Santa Cruz do Escalvado (MG).
17	Encontro com as comunidades dos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce do projeto NUPDEC - formação do núcleo de proteção da Defesa Civil ^{(3) (4) (5)}	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização de encontros para a formação do Nupdec.
18	Encontros com as escolas integrantes do projeto Escola Segura dos municípios Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce ^{(3) (4) (5)}	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização dos encontros com as escolas integrantes do subprocesso Escola Segura.
19	Encontros com os integrantes da Defesa Civil para os trabalhos do projeto Comitê Gestor de Risco municipal ^{(3) (4) (5)}	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências de planejamento e da realização dos encontros com os integrantes da Defesa Civil para os trabalhos do Comitê Gestor de Risco.
20	Capacitação em Metodologia para elaboração de planos municipais em Proteção e Defesa Civil em Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado (Módulo II do Projeto Pedagógico de Capacitação) ⁽⁶⁾ Capacitação em Sistema de Proteção e Defesa Civil + Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Módulo II do Projeto Pedagógico de Capacitação) ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização das capacitações reportadas.
21	Capacitação em Plano de Gestão de Desastres de nossa Escola (Oficina 1) na Escola Municipal Monsenhor José Cota e Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira em Mariana, Escola Estadual Claudinor Lopes e Escola Municipal Jose de Vasconcelos Lanna em Barra Longa, Escola Municipal José Gomes de Souza e Escola Estadual Doutor Otávio Soares em Santa Cruz do Escalvado, Escola Estadual Maria Amélia e Escola Municipal Coronel João José em Rio Doce ⁽⁶⁾ Realização de simulado nível 1 na Escola Municipal Monsenhor José Cota em Mariana, Escola Estadual Claudinor Lopes e Escola Municipal Jose de Vasconcelos Lanna em Barra Longa Escola Municipal José Gomes de Souza e Escola Estadual Doutor Otávio Soares em Santa Cruz do Escalvado, Escola Estadual Maria Amélia e Escola Municipal Coronel João José em Rio Doce ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização da capacitação e do simulado nas escolas reportadas.

¹ Os itens 1 a 23 estão escritos conforme reportado nos relatórios emitidos pela Fundação Renova.

³ Fonte: "Relatório Mensal de Atividades" – Fevereiro/2019, páginas 189 e 190.

⁴ Fonte: "Relatório Mensal de Atividades" – Março/2019, página 244.

⁵ Fonte: "Relatório Mensal de Atividades" – Abril/2019, página 288.

⁶ Fonte: "Relatório Mensal de Atividades" – Maio/2019, páginas 322 e 323.

#	Itens Verificados ⁽¹⁾	Procedimentos EY
22	Finalização do Módulo II da qualificação do NUPDEC de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce - Comunidades e Gestão de Risco, através da execução da capacitação em Voluntariado, Normas Mínimas Internacionais e princípios humanitários na GRD e Código de Conduta - Projeto Esfera ⁽⁶⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da finalização do Módulo II de qualificação do Nupdec.
23	Realização de trabalhos de manutenção e monitoramento de sirenes de alerta de emergência e monitoramento de cheias nas sirenes instaladas pelo programa ⁽⁶⁾⁽⁷⁾	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de evidências da realização de manutenção e monitoramento nas sirenes de emergência; • Verificação de evidências da realização de manutenção e monitoramento nas estações fluviométricas e pluviométricas.
24	Manifestações direcionadas ao Programa de Preparação às Emergências Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de tratativas às manifestações direcionadas ao Programa de Preparação às Emergências Ambientais

Não foi objeto do trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à auditoria e verificação da integridade, validade e/ou a autenticidade da documentação suporte e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento referem-se somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até a conclusão deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste documento.

Ressalta-se que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do PG034 foi aprovado pelo CIF, com ressalvas, por meio da Deliberação nº 357 emitida em 17 de dezembro de 2019, conforme Nota Técnica nº 27/2019 da CT-GRSA. Com base na Deliberação nº 357, a Fundação Renova deverá apresentar à CT-GRSA a revisão do documento de Definição do Programa, incluindo os indicadores do Programa detalhados por projeto, no prazo de 30 dias. Entretanto, ressalta-se que até a data de emissão deste relatório, a CT-GRSA não havia se manifestado a respeito da entrega do documento atualizado de Definição do Programa pela Fundação Renova.

¹ Os itens 1 a 23 estão escritos conforme reportado nos relatórios emitidos pela Fundação Renova.

⁶ Fonte: "Relatório Mensal de Atividades" – Maio/2019, páginas 322 e 323.

⁷ Ressalta-se que, para esta ação, não foi verificada a realização de monitoramento de cheias nas sirenes instaladas pelo programa, conforme reportado, visto que o monitoramento de cheias não é realizado nas sirenes, e sim, através das estações pluviométricas e fluviométricas.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Construção e aprovação do diagnóstico com as Defesas Civas

A Fundação Renova reportou no "Relatório CIF Abril 2019", a construção e aprovação de diagnóstico com as Defesas Civas, com data de entrega em 02 de setembro de 2016, atendendo aos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Assim, a EY realizou procedimento para verificar a evidência que corrobora a realização da ação reportada, conforme apresentado no tópico a seguir.

3.1.1. Verificação de evidências da elaboração e aprovação do diagnóstico pelas Defesas Civas, conforme a cláusula 173 do TTAC

Foi disponibilizado pela Fundação Renova, como evidência dessa ação, o documento "Relatório Técnico em Atendimento à Cláusula 173 do TTAC" emitido em setembro de 2016, referente ao diagnóstico elaborado por uma empresa terceirizada a pedido da Samarco Mineração S.A.

Observando o disposto no parágrafo primeiro da cláusula 173, a EY verificou que o diagnóstico apontou a necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG) no escopo do Programa, e recomendou ações a serem realizadas para incrementar as estruturas de apoio aos Sistemas de Emergência e Alerta dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG).

Além disso, a EY recebeu atas de reuniões realizadas para apresentação do diagnóstico a representantes das Defesas Civas de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), no dia 01 de setembro de 2016, e de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), no dia 02 de setembro de 2016. Com base nas atas, assinadas pelos representantes das Defesas Civas dos municípios, a EY identificou evidências de aprovação do diagnóstico por esses órgãos, como apresentado abaixo:

[...] manifestaram-se favoravelmente à maior parte das recomendações do diagnóstico, aceitando as ressalvas a serem incorporadas ao texto final do Relatório Técnico, referentes à (i) substituição do termo 'capacitação' por 'treinamento', à fl. 24 do Relatório e (ii) inclusão da explicação, no item 5 à fl. 24, de que o conteúdo do kit será definido pela Fundação, em parceria com os 4 (quatro) municípios.

A EY observou que as alterações aceitas pelos representantes das Defesas Civas, referenciadas no trecho acima, foram incluídas no "Relatório Técnico em Atendimento à Cláusula 173 do TTAC", protocolado pela Fundação Renova junto ao CIF em 02 de setembro de 2016, em linha com o reportado no "Relatório CIF Abril 2019".

3.2. Instalações das sirenes de emergências (31 sirenes instaladas)

A Fundação Renova reportou, no "Relatório CIF Abril 2019", a instalação de 31 sirenes de emergência nos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), com data de entrega em 02 de março de 2017. Dessa forma, a EY realizou procedimentos de inspeção documental e vistoria *in loco* para verificar as evidências que corroboram a execução dessa ação, cujos resultados são apresentados a seguir.

3.2.1. Verificação de evidências da instalação de sirenes de emergência

A EY recebeu da Fundação Renova, como evidência da instalação das 31 sirenes de emergência, o "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)" emitido em fevereiro de 2017. A partir do documento, a EY identificou informações referentes aos critérios utilizados para a definição das áreas de instalação das sirenes de emergência:

As sirenes foram instaladas à jusante das barragens de rejeitos de forma a atender as áreas de auto salvamento, e ao longo da área de abrangência resultantes dos estudos de Dam Break, entre a unidade de Germano até o Município de Barra Longa (MG). O critério usado para definição das áreas foi a proximidade com as comunidades e moradias em área de risco, capacidade de abrangência sonora, infraestrutura elétrica, facilidade de acesso e conectividade.

Neste documento, a EY também observou evidências referentes ao local de instalação das 31 sirenes de emergência, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2: Sirenes identificadas no "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)"

Local	Nº de sirenes instaladas
Barra Longa (MG)	7
Gesteira, em Barra Longa (MG)	4
Barragem Germano, em Mariana (MG)	4
Barragem Santarém, em Mariana (MG)	1
Barreto, em Mariana (MG)	2
Bento Rodrigues, em Mariana (MG)	2
Borba, em Mariana (MG)	1
Camargos, em Mariana (MG)	1
Campinas, em Mariana (MG)	1
Paracatu de Cima, em Mariana (MG)	3
Paracatu de Baixo, em Mariana (MG)	3
Pedras, em Mariana (MG)	1
Ponte do Gama, em Mariana (MG)	1
Total	31

A partir das 31 sirenes de emergência identificadas, foi realizada uma seleção amostral, pela EY, de cinco itens para a realização de vistorias *in loco* para verificar os locais de instalação das sirenes.

Dessa forma, a equipe da EY realizou visitas aos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) para a vistoria das cinco sirenes, nos dias 17 e 18 de setembro de 2019. No primeiro dia, a EY foi acompanhada por profissionais da Samarco Mineração S.A., e, no segundo, por profissional da área de Segurança e Saúde da Fundação Renova.

Durante as vistorias, a EY verificou evidências que corroboram o local de instalação e a potência das cinco sirenes, obtida através da contagem do número de cornetas e amplificadores observados, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3: Verificação da EY referente ao local e potência das sirenes vistoriadas

Informações identificadas no "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)"				Verificação EY	
Sirene	Potência da Sirene (W)	Coordenadas		Local de Instalação	Potência e Local de Instalação
		Latitude	Longitude		
G00-79SR110	900	20°16'25,1" S	43°24'12,4" W	Camargos, em Mariana (MG)	Conforme reportado
G00-79SR193	3000	20°16'08,9" S	43°06'18,1" W	Gesteira, em Barra Longa (MG)	Conforme reportado
G00-79SR200	1200	20°16'56,7" S	43°05'09,1" W	Barra Longa (MG)	Conforme reportado
G00-79SR202	2400	20°17'03,3" S	43°03'23,9" W	Barra Longa (MG)	Conforme reportado
G00-79SR206	600	20°18'57,3" S	43°03'28,8" W	Barra Longa (MG)	Conforme reportado

Ressalta-se que a equipe da EY constatou divergências entre os códigos das sirenes identificados nas portas dos eletrocentros e aqueles reportados no relatório disponibilizado pela Fundação Renova. O código das sirenes, no "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)" consta a letra "R" no lugar da letra "H", conforme observado na vistoria física do local.

Durante a realização das vistorias nos locais selecionados, também foi possível observar duas sirenes instaladas nas proximidades, e constatar as seguintes inconsistências em relação às coordenadas geográficas informadas no "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)":

- As coordenadas geográficas da sirene G00-79SR201 identificadas durante a vistoria foram de 20°17'10" S 43°04'09" W, aproximadamente, as quais são divergentes das informadas no relatório em 1' (um minuto) na latitude.
- As coordenadas geográficas da sirene G00-79SR101 informadas no relatório correspondem a uma localização no município de Santo Antônio do Monte (MG). Entretanto, durante a vistoria foi possível verificar que a sirene G00-79SR101 encontra-se, aproximadamente, na coordenada geográfica 20°14'17.6"S 43°25'25.5"W, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana (MG).

Adicionalmente, foi verificado no "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)" que as sirenes G00-79SR120 e G00-79SR160 foram instaladas em distritos diferentes, Ponte do Gama e Pedras, ambos em Mariana (MG), contudo, o número das coordenadas geográficas é o mesmo para as duas sirenes no documento.

Em relação à data de reporte da ação, a EY não identificou evidências que corroborem a instalação das 31 sirenes de emergência até março de 2017.

Ao ser questionada sobre as inconsistências identificadas, a Fundação Renova informou à EY de que a instalação das sirenes foi realizada pela Samarco e, portanto, a Fundação Renova não tem gerência sobre a documentação de instalação das sirenes analisada pela EY. Inclusive a CT-GRSA solicitou a retirada da instalação das sirenes do escopo do PG034.

A justificativa apresentada pela Fundação Renova foi corroborada pela Nota Técnica nº 16/2019, emitida pela CT-GRSA em 07 de outubro de 2019, e, aprovada pela Deliberação nº 344 emitida pelo CIF em 18 de novembro de 2019. Nesta, o CIF apresenta uma análise do documento de Definição do Programa e solicita à Fundação Renova a exclusão do projeto "Instalação de Sirenes de Emergência (PF 0071)" do escopo do Programa, transferindo para a empresa Samarco Mineração S.A., a responsabilidade pela execução do projeto, inclusive pelos gastos realizados desde o seu início.

Diante do exposto, devido ao esclarecimento realizado pelo CIF através da deliberação nº 344 de que o projeto de instalação das Sirenes não é de responsabilidade da Fundação Renova, as inconsistências relatadas anteriormente não foram consideradas como ponto de auditoria no âmbito deste relatório, por se tratar de ações com responsabilidade da empresa Samarco S.A.

3.3. Instalação do sistema de monitoramento e alerta de cheias: Estações Linigráficas e réguas de nível instaladas ao longo do Rio do Carmo e Gualaxo. Sistema desenvolvido e em operação pela Renova com as Defesas Civas de Mariana e Barra Longa treinadas, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos

A Fundação Renova reportou, no "Relatório CIF Abril 2019", a instalação do sistema de monitoramento e alerta de cheias, desenvolvido e operado pela mesma com as Defesas Civas dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) treinadas. Além disso, foi mencionado que a entrega da ação ocorreu em 02 de março de 2017 e atendeu a esses municípios. Dessa forma, a EY realizou procedimentos de inspeção documental e vistoria *in loco* para verificar evidências que corroborem a instalação desse sistema, e a realização de treinamento com as Defesas Civas, conforme apresentado a seguir.

3.3.1. Verificação de evidências da instalação do Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias

Como evidência dessa ação, a Fundação Renova encaminhou o "Relatório de Visita Técnica e Inspeção das Estações", emitido por uma empresa terceirizada em abril de 2019. A partir da inspeção do documento, a EY identificou informações sobre as 11 estações de monitoramento fluviométrico e pluviométrico instaladas em pontos localizados nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG) e Acaiaca (MG), conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4: Estações identificadas no "Relatório de Visita Técnica e Inspeção das Estações"

Nº	Nome da estação	Tipo de monitoramento	Coordenadas Geográficas		Município
			Latitude	Longitude	
1	Acaiaca Jusante	Fluviométrico	20°21'42,08" S	43°08'21,98" W	Acaiaca (MG)
2	Barra Longa	Fluviométrico e Pluviométrico	20°16'57,02" S	43°02'41,15" W	Barra Longa (MG)
3	Fazenda Paraíso	Fluviométrico	20°23'14,99" S	43°10'54,65" W	Mariana (MG)
4	Montante Paracatu de Baixo	Fluviométrico e Pluviométrico	20°17'23,07" S	43°15'54,79" W	Barra Longa (MG)
5	Ponte Campinas	Fluviométrico	20°16'10,25" S	43°10'14,64" W	Mariana (MG)
6	Camargos	Pluviométrico	20°16'33,90" S	43°24'07,91" W	Mariana (MG)
7	Fazenda Paraíso	Pluviométrico	20°31'53,00" S	43°33'33,80" W	Mariana (MG)
8	Padre Viegas	Pluviométrico	20°23'29,40" S	43°20'54,90" W	Mariana (MG)
9	PCH Fumaça	Pluviométrico	20°27'36,72" S	43°15'53,13" W	Mariana (MG)
10	Ponte Campinas	Pluviométrico	20°16'03,81" S	43°10'13,90" W	Mariana (MG)
11	Santa Rita de Ouro Preto	Pluviométrico	20°31'53,00" S	43°33'53,80" W	Mariana (MG)

A partir das 11 estações identificadas, a EY realizou uma seleção amostral de cinco itens para a escolha dos locais a serem vistoriados. As estações selecionadas para verificação *in loco* foram as denominadas Acaiaca Jusante, Barra Longa, Fazenda Paraíso⁸, Ponte Campinas⁸ e Padre Viegas.

A equipe da EY realizou, no dia 18 de setembro de 2019, visitas aos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG) e Acaiaca (MG), para vistoria das estações de monitoramento fluviométrico e pluviométrico, acompanhada por profissional da área de Segurança e Saúde da Fundação Renova.

Com base nas vistorias, foi possível observar evidências que corroboram o local de instalação das cinco estações de monitoramento fluviométrico e/ou pluviométrico selecionadas, conforme reportado no relatório disponibilizado.

Em relação ao período de realização da ação, a Fundação Renova apresentou o documento "Relatório Técnico de Implantação da Rede de Monitoramento – Plano de Alerta e Controle de Cheias", emitido em abril de 2017 por empresa responsável pela implantação do Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias. A partir desse, também foi possível corroborar a instalação das estações no período reportado, março de 2017.

Diante do exposto, foi possível verificar evidências de instalação do Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias, conforme reportado no "Relatório CIF Abril 2019" pela Fundação Renova.

É importante ressaltar que, conforme a Deliberação nº 357, de 19 de dezembro de 2019, os Projetos "Sistema de Monitoramento de Cheias" e "Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias", em condução pela Fundação Renova no âmbito do PG034, devem ser validados em momento posterior, a partir da manifestação técnica do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do CIF.

3.3.2. Verificação de evidências da realização de treinamento relacionado ao Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias com as Defesas Cívicas

A Fundação Renova também disponibilizou à EY material referente a uma apresentação de um treinamento sobre Sistema de Alerta de Cheias na Bacia do Rio do Carmo, preparado por empresa contratada e datado de abril de 2017.

Com base na análise do documento disponibilizado, ressalta-se que não foi possível corroborar a realização de treinamento com a participação de representantes das Defesas Cívicas de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) como

⁸ Tipo de monitoramento fluviométrico.

reportado pela Fundação Renova, visto que o material não apresenta referência a quem o treinamento foi ministrado e evidências dos participantes do evento, tal como listas de presença do evento.

PG034.001: Não foi identificada documentação comprobatória referente à realização de treinamento com a participação de representantes das Defesas Cívicas dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) no período reportado pela Fundação Renova no “Relatório CIF Abril 2019”.

Comentários da Fundação Renova: O Sistema de Alerta Contra Cheias, desenvolvido pela empresa Potamos Engenharia, teve sua contratação custeada pela Samarco em 2016. Naquele ano, foi iniciada a implantação de um Plano de Monitoramento de Cheias na Bacia Hidrográfica do Rio do Carmo, especificamente para as localidades ribeirinhas do rio Gualaxo do Norte e a área urbana da cidade de Barra Longa, todas elas situadas à jusante da Mina do Germano. Desde 2017, a existência de um Sistema de Alerta Contra Cheias na bacia hidrográfica do rio do Carmo vem auxiliando o monitoramento dos níveis de água do rio durante o período chuvoso, sendo de fundamental importância para a Defesa Civil local. O Sistema possui um portal digital chamado NADEWS, ferramenta online que é o “espelho” da realidade da Bacia, pois apresenta os dados em tempo real a partir de transmissão via satélite dos sensores das estações automáticas, durante os períodos chuvosos. Por este sistema, é possível saber quando os níveis críticos previamente definidos serão alcançados; quando o evento de inundação poderá ocorrer (durante aquele dia, durante a próxima noite); quanto tempo o evento pode durar; qual a área atingida; a profundidade e a velocidade que se espera, e demais fatores que podem vir a afetar a segurança da população na área. Destacamos que nunca houve extravasamento do nível do rio do Carmo em Barra Longa, para nenhum dos quatro períodos chuvosos monitorados. A Defesa Civil de Barra Longa foi treinada sobre conceitos relacionados a cheias e sobre o próprio Sistema e acesso ao portal Nadews. O treinamento aconteceu na Mina de Germano em 06/02/2018 e em Belo Horizonte em 08/02/2018, conforme evidenciado em listas de presença. Inclusive, a Defesa Civil de Barra Longa chegou a fazer um pequeno teste de avaliação e seu desempenho foi positivo. Não houve treinamento para a Defesa Civil de Mariana, em nenhum momento, com a presença da Fundação Renova, o que remete à possibilidade de equívoco de digitação no mencionado Relatório CIF 2019.

Plano de Ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica.

3.4. Treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO)

A Fundação Renova reportou a realização do treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO) no ano de 2017, atendendo aos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), no “Relatório CIF Abril 2019”. Desse modo, a EY realizou procedimento para verificar as evidências da realização da ação reportada, cujo resultado é apresentado a seguir.

3.4.1. Verificação de evidências da realização do treinamento na metodologia SCO

Como evidência da divulgação prévia do treinamento, a Fundação Renova disponibilizou os e-mails, nos quais foi identificado pela EY, que a Defesa Civil de Mariana (MG) convidou as Defesas Cívicas de Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), em 31 de março de 2016, para o treinamento a ser realizado em parceria com a Samarco Mineração S.A. e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais (Cedec-MG).

Adicionalmente, a Fundação Renova encaminhou à EY um documento do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais contendo listas de presença com assinaturas, datadas de 12, 13 e 14 de abril de 2016. Entretanto, após inspeção das evidências, a EY não constatou referência ao treinamento na metodologia SCO na documentação, não sendo possível corroborar se as listas são referentes ao evento reportado.

Ao ser questionada sobre a ausência dessa informação, a Fundação Renova disponibilizou o e-mail que recebeu da Defesa Civil de Mariana (MG) no dia 21 de outubro de 2019, contendo as listas de presença em anexo e a menção ao tema do treinamento a que as listas se referem no corpo do e-mail. A partir dessa evidência complementar, foi possível corroborar a participação de representantes das Defesas Cívicas de Rio Doce (MG) e Mariana (MG) no evento.

Diante do exposto, foi possível corroborar a realização do treinamento na metodologia SCO entre os dias 12 e 14 de abril de 2016 com a participação das Defesas Cíveis de Mariana (MG) e Rio Doce (MG). Entretanto, a data de realização do treinamento identificada nas evidências apresenta divergência em relação ao informado no “Relatório CIF Abril 2019”.

PG034.002: Não há evidências da realização do treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO) em 2017, conforme reportado no “Relatório CIF Abril 2019”.

Comentários da Fundação Renova: O treinamento foi realizado em 2016, mas no referido relatório constou 2017, houve um erro de digitação.

Plano de Ação: Alinhamento dos reports nos relatórios para o CIF à execução dos planos de trabalho. Além disso, os reports são acompanhados de evidências para análise do PMO.

Prazo: Já implementado.

3.5. **Aprovação da proposta de trabalho para o período de 5 anos com as Defesas Cíveis (Barra Longa, Mariana, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce): Escola Segura, Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), e Comitê Gestor de Risco**

A Fundação Renova reportou, no “Relatório CIF Abril 2019”, a aprovação da proposta de trabalho para o período de cinco anos com as Defesas Cíveis dos municípios de Barra Longa (MG), Mariana (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), envolvendo os subprocessos Escola Segura, Núcleo de Proteção e Defesa Civil (Nupdec), e Comitê Gestor de Risco, em 02 de março de 2017. Sendo assim, a EY realizou procedimento a fim de inspecionar a documentação suporte que corrobora a ação reportada, conforme apresentado neste tópico.

3.5.1. **Verificação de evidências da aprovação da proposta de trabalho com as Defesas Cíveis**

A Fundação Renova disponibilizou o relatório de acompanhamento do Processo de Apoio à Defesa Civil, incluindo os subprocessos Comitê Gestor de Risco, Escola Segura, e Nupdec, elaborado por uma empresa terceirizada e datado de fevereiro de 2017. Conforme identificado no documento, os subprocessos foram definidos pela Fundação Renova considerando-se as recomendações constantes no diagnóstico aprovado junto às Defesas Cíveis⁹, referente à cláusula 173 do TTAC, com base em três pilares:

- Apoio na constituição de Comitê Gestor de Riscos municipal;
- Auxílio na implantação de um processo de formação de cultura em segurança junto a escolas; e,
- Orientação na constituição de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil nas comunidades impactadas.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou o documento protocolado¹⁰ junto ao CIF e à CT-GRSA em 02 de março de 2017, contendo apresentação de ações realizadas no âmbito do PG034 até aquele momento.

A partir da inspeção desses documentos, a EY não constatou evidência que corrobore a aprovação da proposta de trabalho para o período de cinco anos com as Defesas Cíveis, conforme reportado pela Fundação Renova. Ao ser questionada sobre a falta de documentação comprobatória, a mesma informou à EY de que a proposta foi submetida à CT-GRSA e ao CIF, conforme o protocolo citado, e que não havia sido aprovada, até o momento de elaboração deste relatório.

⁹ Apresentado no tópico 3.1 deste relatório.

¹⁰ Número de processo 02001.003489/2017-43.

PG034.003: Ausência de documentação oficial que corrobore a aprovação da proposta de trabalho para o período de cinco anos com as Defesas Civas referente aos subprocessos Comitê Gestor de Risco, Escola Segura e Formação e Manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, conforme reportado no “Relatório CIF Abril 2019”.

Comentários da Fundação Renova: A proposta foi aprovada informalmente pelas Defesas Civas. A aprovação formal se deu com a aprovação da Definição do Programa, que foi protocolada em 2017, mas só foi avaliada e aprovada no final de 2019.

Plano de Ação: Não se aplica.

Prazo: Não se aplica.

3.6. Participação nos planejamentos e preparação dos simulados anuais da Barragem de Germano

No “Relatório CIF Abril 2019”, a Fundação Renova reportou a participação nos planejamentos e preparação dos cinco simulados anuais da Barragem de Germano realizados até a data da emissão do reporte, atendendo aos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG). Desse modo, a EY verificou as evidências disponibilizadas a fim de corroborar a realização dos simulados e a participação da Fundação Renova nos mesmos, conforme apresentado a seguir.

3.6.1. Verificação de evidências da participação da Fundação Renova nos planejamentos e preparações dos cinco simulados de emergência realizados entre 2017 e 2018

A partir da inspeção do “Relatório Final das Atividades de Diálogo Social”, emitido pela Fundação Renova em novembro de 2017, a EY identificou informações sobre a execução de dois simulados de emergência, nos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), ambos no dia 18 de novembro de 2017, conforme apresentado na Tabela 5.

No relatório, é mencionado que uma empresa de consultoria foi contratada pela Fundação Renova para a realização de atividades de mobilização; disponibilização de infraestrutura e registro de reuniões preparatórias dos simulados; e, apoio à execução dos simulados de emergência. Além disso, no documento é mencionada a participação da Fundação Renova em reuniões de planejamento referentes às etapas de mobilização, reuniões preparatórias, e na realização dos dois simulados, em 2017, junto à equipe da empresa contratada, Samarco Mineração S.A. e Defesas Civas do Estado de Minas Gerais e dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG).

Ademais, foi encaminhado um relatório contendo a descrição de outros três simulados, também descritos na Tabela 5, realizados pelas Defesas Civas dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) em setembro de 2018, que foi emitido pela Samarco Mineração S.A. no mesmo mês.

Tabela 5: Simulados realizados nos anos de 2017 e 2018⁽¹¹⁾

Município	Localidades atendidas pelo simulado	Data	Verificação de evidências da participação da Fundação Renova
Mariana (MG)	Pedras, Borba, Braúnas, Campinas, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo e Camargos	18/11/2017	Identificada
Barra Longa (MG)	Sede, Morro Vermelho, Volta da Capela, Gesteira e Barreto	18/11/2017	Identificada
Mariana (MG)	Bento Rodrigues, Camargos e Ponte do Gama	01/09/2018	Identificada
Barra Longa (MG)	Sede e Volta da Capela	18/09/2018	Identificada
Mariana (MG)	Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Pedras e Campinas	22/09/2018	Identificada
Barra Longa (MG)	Barreto e Gesteira		

¹¹ Conforme informações apresentadas nos relatórios disponibilizados pela Fundação Renova como evidência, citados neste tópico.

Em relação a evidências de sua participação no planejamento dos simulados realizados no ano de 2018, a Fundação Renova encaminhou atas de três reuniões realizadas entre junho e agosto de 2018 referentes à etapa de preparação dos simulados. Através da inspeção dos documentos, a EY também constatou evidências da participação de membros da Fundação Renova nas reuniões realizadas nos dias 12 de julho, 23 de julho e 07 de agosto de 2018 para a preparação de simulados.

Diante disso, foi possível corroborar a informação de que a Fundação Renova participou de reuniões de preparação e planejamento dos simulados de emergência realizados entre os anos de 2017 e 2018 nos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), conforme reportado no "Relatório CIF Abril 2019".

3.7. Atualização Censo e Índice de Debilidade

A Fundação Renova reportou a atualização do Censo e Índice de Debilidade realizada em dezembro de 2018, atendendo aos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), no "Relatório CIF Abril 2019". Dessa forma, a EY realizou procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a execução dessa ação, cujo resultado é apresentado a seguir.

3.7.1. Verificação de evidências da atualização do Censo e Índice de Debilidade

A Fundação Renova disponibilizou à EY o "Relatório da Atualização do Censo Populacional e Índice de Debilidade das Comunidades Vulneráveis ao Risco de Rompimento de Barragem", emitido em outubro de 2018 por empresa contratada para realizar a atualização do Censo Populacional e Índice de Debilidade das comunidades vulneráveis ao risco de rompimento de barragem. Mediante inspeção do documento, a EY identificou o modelo de questionário utilizado pela empresa para a prestação desse serviço, bem como os resultados obtidos.

O relatório foi entregue pela Fundação Renova às Defesas Cívicas dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), conforme os Ofícios NII.122018.4912-01 e NII.122018.4912-02, respectivamente, ambos datados de 19 de dezembro de 2018. Vale ressaltar que o documento também foi disponibilizado para Samarco Mineração S.A., via Ofício NII.122018.4912-04, nessa mesma data.

Perante o exposto, a EY constatou evidências da atualização do Censo Populacional e Índice de Debilidade junto aos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), conforme reportado no "Relatório CIF Abril 2019".

Ressalta-se que, conforme Nota Técnica nº 16/2019, emitida pela CT-GRSA, e, aprovada pela Deliberação nº 344 emitida pelo CIF, na análise do documento de Definição do Programa do PG034 foi recomendado à Fundação Renova a exclusão do "Processo de Execução de censo populacional e simulados reais" do escopo do Programa, transferindo para a empresa Samarco Mineração S.A., a responsabilidade pela execução desta ação bem como os gastos realizados desde o seu início.

3.8. Entrega do kit de equipamentos às Defesas Cívicas

No "Relatório CIF Abril 2019", a Fundação Renova reportou a entrega de kit de equipamentos às Defesas Cívicas dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). À vista disso, a EY realizou procedimento para verificar as evidências da disponibilização dos kits às Defesas Cívicas desses municípios. Os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.8.1. Verificação de evidências da distribuição dos kits de equipamentos às Defesas Cívicas

Como evidência de doação dos kits de equipamentos às Defesas Cívicas de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), a Fundação Renova encaminhou à EY os "Instrumentos Particulares de Promessa de Doação", que contêm a lista dos itens doados. Foi identificado que os documentos foram assinados por representantes da Fundação Renova e das Defesas Cívicas dos municípios citados, em setembro de 2017. Ao final dos documentos, foram anexados os Termos de Entrega de Bens, assinados pelos representantes das Defesas Cívicas, em outubro de 2017.

A EY realizou a identificação das quantidades de itens apresentadas nos “Instrumentos Particulares de Promessa de Doação”, conforme a Tabela 6.

Tabela 6: Quantidades de itens conforme os “Instrumentos Particulares de Promessa de Doação”

Item ①	Quantidade identificada na documentação suporte
Caminhonete, tração 4x4, com capota fechada, plotada e identificada conforme padrão da Defesa Civil, com sinalizadores de emergência, sistema acústico-visual em barra de sinalização na cor laranja, guincho e GPS	4
Gerador de energia elétrica com torre de iluminação integrada	8
Data Show, caixa amplificadora e microfone para realização de palestras e treinamentos	12
Notebook 15”	4
GPS portátil	8
Coletes de identificação na cor laranja e com faixas reflexivas para identificação de moradores nos eventos organizados pela Defesa Civil	200
Coletes de identificação dos agentes de Defesa Civil Municipal, preto e laranja, conforme padrão de identificação das COMPDEC's	80
Câmera fotográfica a prova d'água	8
Cones de borracha 70 cm	120
Cavaletes de sinalização com identificação de área de risco	120
Corda 6 mm	20.000
Lona silo - 8x50 metros	40
Rádio de Ponto a Ponto (walk talk)	12
HD externo 1 TB	4

① Descrição consultada nos “Instrumentos Particulares de Promessa de Doação” referentes aos quatro municípios atendidos, sejam eles Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Ressalta-se que as quantidades apresentadas são relativas à soma dos itens entregues para os quatro municípios citados.

A partir dos documentos disponibilizados, foi possível corroborar evidências da entrega de equipamentos do kit às Defesas Civas dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) em outubro de 2017, conforme os Termos de Entrega de Bens.

3.9. Estruturação de equipe técnica/contratação de empresa para execução do Projeto de Apoio à Defesa Civil: Implantação dos subprocessos: “Escola Segura”, “Nupdec”, “Comitê Gestor de Risco”

A Fundação Renova reportou, no “Relatório CIF Abril 2019”, a estruturação de equipe técnica e contratação de empresa para execução do Processo de Apoio à Defesa Civil e implantação dos subprocessos Escola Segura, Nupdec e Comitê Gestor de Risco, atendendo aos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Dessa forma, a EY realizou procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a ação reportada, cujo resultado é apresentado a seguir.

3.9.1. Verificação de evidências da contratação de empresa para execução do Processo de Apoio à Defesa Civil

Como evidência da contratação da empresa, a Fundação Renova disponibilizou o pedido de compra nº 4800002630, emitido em 30 de novembro de 2017, referente à contratação de consultoria técnica para execução e implantação do Processo de Apoio à Defesa Civil e seus subprocessos, constante no PG034.

Então, a EY verificou que o pedido de compra tem como objeto a prestação de serviços de consultoria técnica, nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), tendo como prazo de duração o período de 04 de dezembro de 2017 a 04 de dezembro de 2019.

A partir da inspeção do documento e verificação de evidências relacionadas a outras ações⁽¹²⁾ do PG034 que também envolvem o Processo de Apoio à Defesa Civil e a empresa contratada, a EY constatou evidências que corroboram a ação de contratação da empresa para execução do Processo de Apoio à Defesa Civil e de seus subprocessos.

Vale ressaltar que a aprovação da proposta de trabalho para o período de cinco anos com as Defesas Civas dos municípios de Barra Longa (MG), Mariana (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), envolvendo os subprocessos do Processo de Apoio à Defesa Civil, conforme apresentado no procedimento 3.5.1, não foi evidenciada pela Fundação Renova.

3.10. Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG – 21ª Cia Ind. De Ponte Nova – Deliberação CIF nº 128: Condicionado à PMMG disponibilizar/compartilhar faixa de rede rádio para defesas civis: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado

No “Relatório CIF Abril 2019”, a Fundação Renova reportou a digitalização do Sistema de Radiocomunicação da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) – 21ª Cia Independente de Ponte Nova (MG), conforme solicitação da Deliberação nº 128, emitida pelo CIF em 20 de novembro de 2017. No relatório, é mencionado que a entrega foi realizada na data de 23 de março de 2019, atendendo aos municípios mineiros com cobertura da 21ª Cia PM Independente⁽¹³⁾ e Mariana (MG). Dessa forma, a EY realizou procedimentos a fim de inspecionar as evidências da realização da ação disponibilizadas pela Fundação Renova. Os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.10.1. Verificação de evidências de contratação de empresa e aquisição de equipamentos referentes ao projeto de Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG

A digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG – 21ª Cia Independente do município de Ponte Nova (MG) foi solicitada pela CT-EI, através da Nota Técnica nº 41/2017, de 13 de novembro de 2017, aprovada pela Deliberação nº 128, emitida pelo CIF em 20 de novembro de 2017.

A referida Nota Técnica foi acompanhada de uma análise prévia de viabilidade e captação de recursos elaborada pela Polícia Militar de Minas Gerais, apresentando a necessidade de aperfeiçoar o sistema de comunicação operacional, via rede-rádio, na área da 21ª Cia PM Independente com a implantação do sistema digital.

Conforme evidência disponibilizada referente ao pedido de compra nº 4800015138 emitido em 19 de outubro de 2018, a EY identificou que a Fundação Renova contratou empresa para a prestação do serviço de aquisição de equipamentos e instalação de equipamentos de repetidoras de trânsito digital P25 a serem adquiridas na faixa de VHF, para a 21ª Companhia de Polícia Militar Independente de Ponte Nova (MG).

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou Notas Fiscais de compra de equipamentos, emitidas entre 27 de dezembro de 2018 e 15 de março de 2019. Após a sua inspeção, a EY verificou evidências de aquisição e doação dos itens previstos no pedido de compra nº 4800015138, conforme a Tabela 7.

¹² Apresentadas nos tópicos 3.12, 3.13, 3.14, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20, 3.21 e 3.22 deste relatório.

¹³ Ponte Nova, Acaiaca, Amparo da Serra, Barra Longa, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Pedro dos Ferros, e, Uruçânia.

Tabela 7: Quantidade de itens prevista no pedido de compra n° 4800015138 e identificadas nas Notas Fiscais

Item ①	Quantidade identificada na documentação suporte	
	Pedido de compra	NF de compra
Repetidora de Trânsito Digital P25	1	1
Repetidora Digital P25 fase 1 link UHF	8	4
		4
Transceptor Portátil Dg P25 F2 VHF GPS	80	80
Transceptor Móvel DG P25 F2 VHF GPS	85	85
Conversor AC/DC 16 A	11	11
Armário de poste para telecomunicações	1	1
Antena VHF Terra, ¼ de onda omnid 0dB	4	4
Antena VHF Terra, 5/8 de onda omnid 3dB	5	5
Cabo Coaxial RG 213	250	250
Conector UHF para cabo RG 213	22	22
Adaptador UHF fêmea p conector mini UHF	11	11

① Descrição consultada no pedido de compra n° 4800015138.

Portanto, foi verificada evidência da contratação de empresa e aquisição de equipamentos referentes ao projeto de Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG pela Fundação Renova.

3.10.2. Verificação de evidências da conclusão da ação, conforme o prazo e valor estabelecidos na Deliberação n° 128 do CIF

Conforme Deliberação n° 128 emitida pelo CIF em 20 de novembro de 2017, a implementação do projeto de Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG deveria ser realizada pela Fundação Renova em 120 dias após a data de emissão da Deliberação, com investimento de até R\$1.500.000,00.

A Fundação Renova disponibilizou à EY o documento "Termo de Doação com Encargos" emitido em 29 de março de 2019, evidência de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e as Notas Fiscais de doação dos itens à PMMG, emitidas em 25 de abril e 06 de agosto de 2019.

Após inspeção desses documentos, a EY observou que as informações de descrição e quantidade dos itens doados pela Fundação Renova apresentadas no "Termo de Doação com Encargos" conferem com aquelas registradas no pedido de compra n° 4800015138, referenciado no tópico 3.8.1 deste relatório. Adicionalmente, foi verificado que a Fundação Renova incorreu em um valor superior ao investimento total previsto na Deliberação n° 128 para a implantação do projeto.

Em relação à divergência entre o valor previsto e o incorrido, a Fundação Renova informou à EY de que o projeto de Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG seria realizado, inicialmente, através de repasse financeiro de caráter compensatório no valor de R\$1.500.000,00 pela Fundação Renova. Entretanto, foi aprovado pelo Conselho Curador que a Fundação Renova deveria comprar os equipamentos e fazer a implementação do projeto, conforme a ata de reunião do referido Conselho realizada em 23 de março de 2018.

No que diz respeito ao prazo estabelecido na Deliberação n° 128, a EY constatou que a Fundação Renova postergou, em 10 meses, a implementação do projeto de Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG, considerando-se a data de assinatura do "Termo de Doação com Encargos".

Em resposta à inconsistência no prazo para implementação do projeto de Digitalização do Sistema de Radiocomunicação da PMMG, a Fundação Renova enviou à EY os ofícios OFI.NII.032018.2425, OFI.NII.052018.2922 e OFI.NII.052018.2922-02, referentes às solicitações de dilação de prazo encaminhadas ao CIF, à CT-GRSA e à CT-EI para a entrega do projeto, conforme histórico apresentado a seguir.

19

- OFI.NII.032018.2425 (emitido em 09 de março de 2018): solicita dilação de 45 dias no prazo;
- OFI.NII.052018.2922 (emitido em 04 de maio de 2018): solicita dilação de mais 180 dias no prazo;
- OFI.NII.052018.2922-02 (emitido em 30 de outubro de 2018): solicita dilação adicional de 150 dias.

Ainda, a Fundação Renova enviou o ofício OFI.NII.052018.2922-03, de 12 de novembro de 2018, no qual emitiu uma ratificação do pedido de dilação de prazo para cumprimento da Deliberação CIF nº 128, constante no ofício OFI.NII.052018.2922-02, informando as datas previstas para finalização das etapas de importação, entrega, instalação, comissionamento dos equipamentos e aceitação.

Vale ressaltar, que a EY observou que os ofícios foram protocolados junto à CT-GRSA, CT-EI e CIF, entretanto, não foi identificado aceite oficial das solicitações de dilação de prazo por partes desses. Dessa forma, recomenda-se à Fundação Renova solicitar devolutiva ao CIF e às CTs em relação às dilatações de prazo solicitadas.

3.11. Apoio ao simulado de emergência nas comunidades de Rio Doce e Santa Cruz

A Fundação Renova reportou que prestou apoio aos simulados de emergência realizados em março de 2018 nas comunidades de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019". Sendo assim, a EY realizou procedimento para verificar a execução da ação, cujo resultado é apresentado a seguir.

3.11.1. Verificação de evidências do apoio dado pela Fundação Renova aos simulados de emergência em Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG)

A Fundação Renova disponibilizou o Termo de Acordo assinado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), a Samarco Mineração S.A. e o Consórcio Candonga, em 10 de junho de 2016, através do qual foi estabelecido que a Samarco deveria realizar um simulado destinado aos núcleos populacionais identificados na zona de auto salvamento, para uma eventual ruptura da Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves. Após a assinatura do referido termo, o MPMG emitiu o "Ofício 445/2016/C R Paraíba do Sul", em 29 de julho de 2016, requisitando a comprovação da realização do simulado à Samarco.

Conforme informado pela Fundação Renova à EY, em resposta a esta exigência do MPMG, foram realizados simulados de emergência em Merengo, no município de Santa Cruz do Escalvado (MG), e em Santana do Deserto, no município de Rio Doce (MG).

Como evidência da execução dos simulados, EY recebeu um documento elaborado por um representante da área de Saúde e Segurança da Fundação Renova, datado de fevereiro de 2019. Após inspeção da evidência, foi possível corroborar a realização dos simulados nas comunidades de Merengo e Santana do Deserto, no dia 10 de março de 2018, conforme reportado no "Relatório CIF Abril 2019".

A partir dos anexos do relatório disponibilizado, a EY também identificou atas e listas de presença assinadas que corroboram a participação de representantes da Fundação Renova em reuniões de planejamento dos simulados de Merengo e Santana do Deserto, realizadas nos dias 29 de janeiro, 20 de fevereiro, e, 01 de março de 2018.

Ademais, também foi possível verificar evidências da realização de reuniões de alinhamento e preparação para os simulados com a participação de representantes das comunidades de Santana do Deserto e Merengo, e da Fundação Renova, nos dias 07 e 08 de março de 2018, em Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), respectivamente.

Diante do exposto, a EY identificou evidências que corroboram o apoio oferecido pela Fundação Renova aos simulados de emergência nos municípios de Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), conforme reportado.

3.12. Oficinas Motivacionais de apresentação do Escola Segura

No "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019", a Fundação Renova reportou a realização de oficinas motivacionais de apresentação do subprocesso Escola Segura, em abril de 2018. Dessa forma, a EY realizou

procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a realização das oficinas, conforme apresentado a seguir.

3.12.1. Verificação de evidências da realização das oficinas de apresentação do subprocesso Escola Segura

Foram disponibilizados pela Fundação Renova os relatórios de atividade referentes às oficinas motivacionais de apresentação do subprocesso Escola Segura nos municípios de Barra Longa (MG), Mariana (MG), Rio Doce (MG), e Santa Cruz do Escalvado (MG). Nestes, foram identificadas informações de pauta, número de participantes, data e local das oficinas realizadas, conforme apresentado na Tabela 8.

Tabela 8: Oficinas Motivacionais de apresentação do subprocesso Escola Segura

Município	Local	Data	Assinaturas
Mariana (MG)	UAITEC	15/03/2018	15
	Escola Municipal Monsenhor José Cota	03/04/2018	24
		19/04/2018	30
Rio Doce (MG)	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	14/04/2019	80
	Escola Municipal Coronel João José	11/04/2018	49
Santa Cruz do Escalvado (MG)	Prefeitura de Rio Doce	22/03/2018	7
		Clube Municipal	17/04/2018
Barra Longa (MG)	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna	24/04/2018	16

Após inspeção dos documentos, foi possível verificar evidências que corroboram a realização das oficinas motivacionais de apresentação do subprocesso Escola Segura entre março e abril de 2018 nos municípios de Barra Longa (MG), Mariana (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), em linha com o reportado no "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019".

3.13. **Primeiro encontro do Comitê Gestor de Riscos em Mariana (MG)**

A Fundação Renova reportou a realização do primeiro encontro do Comitê Gestor de Riscos do município de Mariana (MG), em maio de 2018, no "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019". Desse modo, a EY realizou procedimento a fim de verificar evidências que corroboram a ação reportada, e os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.13.1. Verificação de evidências da realização do primeiro encontro do Comitê Gestor de Riscos em Mariana (MG)

Foi disponibilizado pela Fundação Renova o relatório de atividade referente à oficina de capacitação introdutória para gestores do município de Mariana (MG). Através da leitura do documento, a EY identificou informações sobre os assuntos tratados, data e local do evento, além do público participante, após inspeção da lista de presença assinada.

Dessa forma, a EY constatou evidências que corroboram a realização de um encontro relacionado ao Comitê Gestor de Riscos no município de Mariana (MG), em 31 de julho de 2018. Entretanto, a data de realização do encontro é divergente daquela reportada pela Fundação Renova no "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019", maio de 2018. Além disso, não foi possível verificar se o evento foi o primeiro encontro do Comitê Gestor de Risco realizado no município.

PG034.004: Divergência entre a data de realização do encontro do Comitê Gestor de Risco no município de Mariana (MG) reportada no “Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019” e identificada no documento apresentado como evidência pela Fundação Renova.

Comentários da Fundação Renova: O encontro do Comitê Gestor de Risco de Mariana ocorreu em julho, mas nos outros municípios foi realizado antes. A intenção report do relatório era informar o início de realização dos encontros dos Comitês Gestores de Risco.

Plano de Ação: Alinhamento dos reports nos relatórios para o CIF à execução dos planos de trabalho. Além disso, os reports são acompanhados de evidências para análise do PMO.

Prazo: Já implementado.

3.14. Início de capacitações para formação de Comitês - Escolas Seguras

A Fundação Renova reportou, no “Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019”, o início de capacitações para formação de Comitês do subprocesso Escola Segura, realizadas em junho de 2018. Dessa forma, a EY realizou procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a ação reportada, cujo resultado é apresentado a seguir.

3.14.1. Verificação de evidências do início de capacitações relacionadas ao subprocesso Escola Segura

Foram disponibilizados pela Fundação Renova à EY os relatórios de atividade referentes às oficinas de capacitação para a formação de Comitês do subprocesso Escola Segura, realizadas nos municípios de Barra Longa (MG), Mariana (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Após inspeção dos documentos, a EY identificou informações de assuntos abordados, número de participantes, local e data dos encontros, conforme Tabela 9.

Tabela 9: Oficinas de capacitação para a formação de Comitês do subprocesso Escola Segura

Pauta	Município	Local	Data	Assinaturas
Início das atividades de capacitação do Comitê Escola Segura na E.E. Dona Reparata Dias de Oliveira	Mariana/MG	E.E. Dona Reparata Dias de Oliveira	30/06/2018	25
Início das atividades de capacitação do Comitê Escola Segura na E.M. Coronel João José	Rio Doce (MG)	Escola Municipal Coronel João José	05/07/2018	29
1ª Capacitação do Comitê Escola Segura: Contribuir para uma mudança de cultura coletiva em gestão de riscos e desastres (GRD), nas comunidades escolares em parceria com as defesas civis municipais	Rio Doce (MG)	Escola Estadual Maria Amélia	12/07/2018	22
1ª Oficina de Capacitação Comitê Escola Segura	Barra Longa (MG)	Escola Estadual Claudionor Lopes	31/07/2018	13
Oficina de Capacitação Introdutória Comitê Escola Segura	Barra Longa (MG)	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna	31/07/2018	15
1ª Oficina de Capacitação Comitê Escola Segura	Santa Cruz do Escalvado (MG)	Escola Estadual Dr. Otávio Soares	07/08/2018	37
1ª Oficina de Capacitação Comitê Escola Segura	Santa Cruz do Escalvado (MG)	Escola Municipal José Gomes de Souza	07/08/2018	21
1ª Oficina de Capacitação Comitê Escola Segura	Mariana (MG)	Escola Municipal Monsenhor José Cota	16/08/2018	34

Após a execução do procedimento, a EY verificou que as capacitações para a formação de Comitês do subprocesso Escola Segura iniciaram a partir de junho de 2018, em linha com o reportado no “Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019”.

3.15. Oficina de preparação para o simulado de emergência na comunidade de Gesteira, em Barra Longa (MG), e realização do simulado

No "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019", a Fundação Renova reportou a realização de oficina de preparação para o simulado de emergência na comunidade de Gesteira, no município de Barra Longa (MG), e a sua execução. À vista disso, a EY realizou procedimentos a fim de inspecionar a documentação suporte que corrobora as ações reportadas, cujos resultados são apresentados nesse tópico.

3.15.1. Verificação de evidências da realização da oficina de preparação para o simulado de emergência na comunidade de Gesteira, em Barra Longa (MG)

Como evidência da ação, a Fundação Renova disponibilizou à EY os relatórios de atividade dos encontros dos membros do Nupdec realizados em Gesteira, no município de Barra Longa (MG), a partir dos quais foi possível constatar informações de data e número de participantes dos encontros, conforme a Tabela 10.

Tabela 10: Oficinas de preparação para o simulado em Gesteira, no município de Barra Longa (MG)

Título da oficina	Data	Assinaturas
Oficina de Engajamento de Voluntários e Preparação para o Simulado	13/07/2018	18
Oficina para Formação do Nupdec	27/07/2018	24
NUPDEC Gesteira - Preparação para o Simulado e III Oficina	14/09/2018	21

A partir da inspeção dos documentos disponibilizados, foi possível corroborar a realização de oficinas de preparação para o simulado de emergência na comunidade de Gesteira (MG), nos meses de julho e setembro de 2018, conforme reportado.

3.15.2. Verificação de evidências da realização do simulado de emergência na comunidade de Gesteira, em Barra Longa (MG)

Quanto a evidência de execução do simulado, a Fundação Renova disponibilizou à EY relatório emitido em novembro de 2018 contendo informações sobre as reuniões preparatórias e o simulado realizados, bem como registros fotográficos desses eventos.

Com base no documento, a EY identificou evidências da realização de simulado em Gesteira no dia 22 de setembro de 2018, conforme apresentado no "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019".

3.16. Simulado de emergência em Merengo e Santa Cruz do Escalvado

A Fundação Renova reportou a realização de simulado de emergência na comunidade de Merengo, no município de Santa Cruz do Escalvado (MG), em novembro de 2018, conforme o "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019". Dessa forma, a EY realizou procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a realização do simulado, conforme apresentado a seguir.

3.16.1. Verificação de evidências da realização do simulado de emergência na comunidade de Merengo, em Santa Cruz do Escalvado (MG)

Após inspeção de relatório disponibilizado pela Fundação Renova, a EY identificou evidência da realização de simulado de rompimento de barramento da UHE Risoleta Neves, na comunidade de Merengo, no município de Santa Cruz do Escalvado (MG), no dia 10 de novembro de 2018, em linha com o reportado no "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019".

Portanto, a EY identificou evidências que corroboram a realização dos encontros do simulado de emergência na comunidade de Merengo, em Santa Cruz do Escalvado (MG).

3.17. Encontro com as comunidades dos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce do projeto Nupdec - formação do núcleo de proteção da Defesa Civil

A Fundação Renova reportou nos Relatórios Mensais de Atividades referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2019, a realização de encontros com as comunidades dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG) para a formação do Nupdec. A partir disso, a EY realizou procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a realização desses encontros, e os resultados obtidos são apresentados a seguir.

3.17.1. Verificação de evidências da realização de encontros para a formação do Nupdec

A Fundação Renova disponibilizou à EY os relatórios das atividades dos encontros do Nupdec realizados nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), no ano de 2019. Para execução deste procedimento, a EY inspecionou os documentos referentes aos meses de fevereiro a abril de 2019, considerando o período reportado na ação. Nos documentos, foi possível constatar informações sobre os assuntos abordados nesses encontros, registros fotográficos dos eventos e listas de presença assinadas por participantes.

Na Tabela 11, são apresentadas as informações de local, data de realização e número de participantes dos encontros identificadas pela EY após inspeção dos documentos

Tabela 11: Encontros realizados para a formação do Nupdec

Local	Data	Assinaturas
Ponte do Gama - Mariana (MG)	03/02/2019	25
	17/03/2019	21
Gesteira - Barra Longa (MG)	01/02/2019	25
	21/03/2019	09
Santana do Deserto - Rio Doce (MG)	04/02/2019	23
	02/04/2019	16
	23/04/2019	17
Merengo - Santa Cruz do Escalvado (MG)	02/02/2019	30
	20/03/2019	36
	24/04/2019	36

Sendo assim, foi possível corroborar a realização de 10 encontros com as comunidades dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG) para a formação do Nupdec no período reportado nos Relatórios Mensais de Atividades emitidos pela Fundação Renova.

3.18. Encontros com as escolas integrantes do Escola Segura dos municípios Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce

No "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019", a Fundação Renova reportou a realização de encontros com as escolas integrantes do projeto Escola Segura dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG). A referida ação também foi reportada pela Fundação Renova nos Relatórios Mensais de Atividades referentes aos meses de março e abril de 2019.

A EY realizou procedimento para verificar a documentação suporte que corrobora a ação reportada nos relatórios citados, conforme demonstrado nesse tópico.

3.18.1. Verificação de evidências da realização dos encontros com as escolas integrantes do subprocesso Escola Segura

A Fundação Renova disponibilizou relatórios de atividade das Oficinas de Capacitação do Projeto VimVer e Oficinas do Plano para a Gestão de Desastres de Nossa Escola, iniciativas previstas no subprocesso Escola Segura do PG034. Além disso, foram apresentadas as atas de reuniões referentes ao planejamento das atividades realizadas durante o ano de 2019 junto às escolas integrantes do subprocesso.

A Tabela 12 apresenta a relação dos 24 encontros identificados após inspeção dos relatórios encaminhados pela Fundação Renova, que apresentam a descrição dos assuntos abordados nos eventos, registros fotográficos e listas de presença assinadas pelos participantes, além de informações de data e local dos encontros.

Tabela 12: Encontros com as escolas integrantes do subprocesso Escola Segura

Município	Local	Data	Assinaturas
Barra Longa (MG)	Escola Estadual Claudionor Lopes	08/02/2019	34
		18/03/2019	4
		28/03/2019	30
		11/04/2019	30
	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna	08/02/2019	26
		26/03/2019	12
Mariana (MG)	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	30/04/2019	15
		09/02/2019	45
		30/03/2019	17
	Escola Municipal Monsenhor José Cota	27/04/2019	13
		11/02/2019	60
		13/03/2019	49
	Escritório de empresa contratada pela Fundação Renova	10/04/2019	46
28/02/2019		7	
14/03/2019		3	
Rio Doce (MG)		Escola Estadual Maria Amélia	06/02/2019
	12/02/2019		19
	11/03/2019		26
	Escola Municipal Coronel João José	08/04/2019	22
		07/02/2019	25
		12/02/2019	35
		11/03/2019	23
		08/04/2019	24
	23/04/2019	5	

Com base nas evidências, foi possível corroborar que entre os meses de fevereiro e abril de 2019 ocorreu a realização de encontros com as escolas integrantes do subprocesso Escola Segura nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG) e Rio Doce (MG), conforme reportado. Em relação às atividades realizadas em Santa Cruz do Escalvado (MG), os documentos apresentados estavam corrompidos, impossibilitando a verificação da ação no município.

3.19. Encontros com os integrantes da Defesa Civil para os trabalhos do projeto Comitê Gestor de Risco municipal

A Fundação Renova reportou a realização de encontros com os integrantes da Defesa Civil para os trabalhos do subprocesso Comitê Gestor de Risco, nos "Relatórios Mensais de Atividades" referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2019. Dessa forma, a EY realizou procedimento de inspeção documental a fim de verificar a realização da ação reportada, conforme resultado apresentado a seguir.

3.19.1. Verificação de evidências de planejamento e da realização dos encontros com os integrantes da Defesa Civil para os trabalhos do Comitê Gestor de Risco

A Fundação Renova disponibilizou os relatórios de atividade das reuniões realizadas em janeiro de 2019 para alinhamento e planejamento das atividades do Comitê Gestor de Risco a serem realizadas durante aquele ano. Nos documentos, a EY observou evidências que corroboram a realização das mesmas e a participação de representantes das Defesas Civas dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme reportado. As informações identificadas são apresentadas na Tabela 13.

Tabela 13: Reuniões de alinhamento e planejamento do Comitê Gestor de Risco com as Defesas Civas

Pauta	Município	Data	Assinaturas
Consultoria técnica: Alinhamento e planejamento 2019 – Defesa Civil de Mariana	Mariana (MG)	17/01/2019	5
Consultoria técnica: Alinhamento e planejamento 2019 – Defesa Civil de Barra Longa	Barra Longa (MG)	10/01/2019	4
Consultoria técnica: Alinhamento e planejamento 2019 – Defesa Civil de Rio Doce	Rio Doce (MG)	16/01/2019	6
Consultoria técnica: Alinhamento e planejamento 2019 – Defesa Civil de Santa Cruz	Santa Cruz do Escalvado (MG)	16/01/2019	4

Além disso, a Fundação Renova disponibilizou os relatórios de atividade dos encontros com os integrantes das Defesas Civas para os trabalhos do subprocesso Comitê Gestor de Risco nos municípios citados. Após verificar os mesmos, foram identificadas informações relacionadas a 13 encontros, tais como data, local e assuntos abordados, além de registros fotográficos e listas de presença assinadas pelos participantes. A Tabela 14 demonstra as informações identificadas sobre esses eventos, consolidadas por município.

Tabela 14: Encontros com os integrantes das Defesas Civas para os trabalhos do Comitê Gestor de Risco

Município	Data	Assinaturas
Barra Longa (MG)	08/02/2019	26
	14/03/2019	5
Mariana (MG)	11/02/2019	26
	26/02/2019	6
	17/04/2019	21
Rio Doce (MG)	06/02/2019	24
	13/03/2019	5
	03/04/2019	12
	24/04/2019	10
Santa Cruz do Escalvado (MG)	05/02/2019	49
	27/02/2019	7
	27/03/2019	9
	25/04/2019	8

Perante o exposto, a EY identificou evidências que corroboram a realização de encontros com os integrantes das Defesas Civas para os trabalhos do subprocesso Comitê Gestor de Risco nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) no período de fevereiro a abril de 2019, conforme reportado.

26

3.20. Capacitação em metodologia para elaboração de planos municipais em Proteção e Defesa Civil e capacitação em Sistema de Proteção e Defesa Civil e Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Módulo II do Projeto Pedagógico de Capacitação)

A Fundação Renova reportou, no “Relatório Mensal de Atividades Maio 2019”, a realização da capacitação em metodologia para elaboração de planos municipais em Proteção e Defesa Civil nos municípios de Mariana (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

No mesmo relatório, foi reportada a realização da capacitação em Sistema de Proteção e Defesa Civil e Política Nacional de Proteção e Defesa Civil que ocorreu nos municípios citados anteriormente. Também foi mencionado que ambas as capacitações são referentes ao Módulo II do Projeto Pedagógico de Capacitação.

A fim de verificar as evidências que corroboram as ações reportadas, a EY realizou o procedimento detalhado a seguir.

3.20.1. Verificação de evidências da realização das capacitações reportadas

A Fundação Renova disponibilizou os relatórios de atividade relacionados às capacitações realizadas nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) durante o ano de 2019, nos seguintes temas:

- Metodologia para elaboração de planos municipais em Proteção e Defesa Civil;
- Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A EY inspecionou os documentos e identificou evidências relacionadas aos assuntos abordados em 12 capacitações realizadas, bem como registros fotográficos e listas de presença assinadas pelos participantes dos eventos. A relação das atividades identificadas pela EY nos relatórios é apresentada na Tabela 15.

Tabela 15: Encontros para realização do Módulo II do Projeto Pedagógico de Capacitação

Pauta	Município	Data	Assinaturas
Projeto Pedagógico de Capacitação – Módulo II - Disciplinas 01 e 02	Santa Cruz do Escalvado (MG)	27/03/2019	9
	Rio Doce (MG)	03/04/2019	12
	Mariana (MG)	17/04/2019	21
	Barra Longa (MG)	15/05/2019	10
	Rio Doce (MG)	24/04/2019	10
Projeto Pedagógico de Capacitação – Módulo II - Disciplina 03 - Metodologia para elaboração de planos municipais em Proteção e Defesa Civil	Santa Cruz do Escalvado (MG)	25/04/2019	8
	Mariana (MG)	28/05/2019	17
	Barra Longa (MG)	30/05/2019	6
	Rio Doce (MG)	29/05/2019	6
Projeto Pedagógico de Capacitação – Módulo II - Disciplina 04 - Elaboração do Plano de Contingência – PLANCON e Auxílio no levantamento de informações para elaborar o Plano de Contingência	Santa Cruz do Escalvado (MG)	29/05/2019	6
	Barra Longa (MG)	12/06/2019	3
	Mariana (MG)	13/06/2019	14

A partir da análise dos documentos disponibilizados, foi possível verificar evidências que corroboram a realização das capacitações relacionadas ao Módulo II do Projeto Pedagógico de Capacitação, nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), entre os meses de março e junho de 2019.

3.21. Capacitação em Plano de Gestão de Desastres de Nossa Escola (Oficina 1) e realização de simulado nível 1 na Escola Municipal Monsenhor José Cota e Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira, em Mariana, Escola Estadual Claudionor Lopes e Escola Municipal Jose de Vasconcelos Lanna, em Barra Longa, Escola Municipal José Gomes de Souza e Escola Estadual Doutor Otávio Soares, em Santa Cruz do Escalvado, Escola Estadual Maria Amélia e Escola Municipal Coronel João José, em Rio Doce

A Fundação Renova reportou no "Relatório Mensal de Atividades Maio 2019", a realização de capacitação em Plano de Gestão de Desastres de Nossa Escola (Oficina 1) e execução de simulado nível 1 nas escolas participantes do subprocesso Escola Segura¹⁴. Após identificação das ações, a EY verificou a documentação suporte encaminhada a fim de corroborar essa ação, conforme apresentado a seguir.

3.21.1. Verificação de evidências da realização da capacitação e do simulado nas escolas reportadas

A EY inspecionou os relatórios de atividade das oficinas relacionadas ao Plano para a Gestão de Desastres de Nossa Escola, disponibilizados pela Fundação Renova, e identificou informações sobre as oficinas de capacitação e o simulado realizados junto às escolas participantes do subprocesso Escola Segura, conforme os locais e datas reportados.

Vale ressaltar que conforme as evidências disponibilizadas, o tema "O Plano para a Gestão de Desastres de nossa Escola" se refere à 4ª Oficina, e não à Oficina 01 como reportado pela Fundação Renova no "Relatório Mensal de Atividades Maio 2019".

Também foi possível corroborar a realização das atividades através de inspeção dos registros fotográficos e das listas de presença assinadas pelos participantes, constatados nos relatórios. A Tabela 16 apresenta a relação das 12 oficinas identificadas nos documentos.

Tabela 16: Encontros relacionados ao Plano de Gestão de Desastres de Nossa Escola

Pauta	Município	Local	Data	Assinaturas
Módulo II - Formações Básicas - 4ª Oficina: O Plano para a Gestão de Desastres de nossa Escola	Rio Doce (MG)	Escola Municipal Coronel João José	06/05/2019	23
		Escola Estadual Maria Amélia	06/05/2019	29
	Santa Cruz do Escalvado (MG)	Escola Municipal José Gomes de Souza	07/05/2019	41
		Escola Estadual Dr. Otávio Soares	07/05/2019	38
	Mariana (MG)	Escola Municipal Monsenhor José Cota	08/05/2019	43
	Barra Longa (MG)	Escola Estadual Claudionor Lopes	09/05/2019	28
Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna		28/05/2019	15	
Módulo II - Formações Básicas - 4ª Oficina: O Plano para a Gestão de Desastres de nossa Escola – Parte I e II	Mariana (MG)	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira	15/06/2019	19
Módulo II - Formações Básicas - 4ª Oficina: O Plano para a Gestão de Desastres de nossa Escola – Parte II	Rio Doce (MG)	Escola Municipal Coronel João José	10/06/2019	20
		Escola Estadual Maria Amélia	01/07/2019	10
	Santa Cruz do Escalvado (MG)	Escola Municipal José Gomes de Souza	11/06/2019	40
		Escola Estadual Dr. Otávio Soares	11/06/2019	40
	Mariana (MG)	Escola Municipal Monsenhor José Cota	12/06/2019	36
	Barra Longa (MG)	Escola Estadual Claudionor Lopes	13/06/2019	28
Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna		25/06/2019	14	

¹⁴ Escola Municipal Monsenhor José Cota e Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira, em Mariana (MG); Escola Estadual Claudionor Lopes e Escola Municipal Jose de Vasconcelos Lanna, em Barra Longa (MG); Escola Municipal José Gomes de Souza e Escola Estadual Doutor Otávio Soares, em Santa Cruz do Escalvado (MG); e, Escola Estadual Maria Amélia e Escola Municipal Coronel João José, em Rio Doce (MG).

Diante do exposto, foi possível verificar a realização dos módulos pertencentes à 4ª Oficina, relacionadas ao Plano para a Gestão de Desastres de nossa Escola, que incluíram o simulado nível 1. Em relação à divergência da nomenclatura da oficina, recomenda-se à Fundação Renova a verificação das informações divulgadas nos relatórios, a fim de evitar inconsistências na apresentação das oficinas realizadas.

3.22. Finalização do Módulo II da qualificação do Nupdec de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce

A EY identificou, no “Relatório Mensal de Atividades Maio 2019”, o reporte da finalização do Módulo II da qualificação do Nupdec dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), abordando os temas de “Comunidades e Gestão de Risco, através da execução da capacitação em Voluntariado, Normas Mínimas Internacionais e princípios humanitários na GRD e Código de Conduta - Projeto Esfera”. À vista disso, a EY realizou um procedimento para verificar a finalização do referido módulo. Os resultados obtidos após essa análise são apresentados a seguir.

3.22.1. Verificação de evidências da finalização do Módulo II de qualificação do Nupdec

A Fundação Renova disponibilizou à EY os relatórios de atividade referentes ao Módulo II da qualificação do Nupdec nas comunidades de Ponte do Gama, em Mariana (MG); Gesteira, em Barra Longa (MG); Santana do Deserto, em Rio Doce (MG); e Merengo, em Santa Cruz do Escalvado (MG). A partir da inspeção dos documentos, a EY observou que o referido módulo foi composto por três oficinas, a saber:

- Oficina 1: Treinamento de “Noções Básicas” em Primeiros Socorros e Apoio Psicossocial;
- Oficina 2: Voluntariado, Normas Mínimas Internacionais e Princípios Humanitários na Gestão de Riscos de Desastres (GRD); e,
- Oficina 3: Organização comunitária, planejamento e integração das ações - Introdução à percepção de riscos.

Após a inspeção dos documentos, foi possível constatar a descrição dos assuntos abordados em 15 oficinas citadas, listas de presença assinadas pelos participantes, bem como informações de local e data dos eventos, conforme apresentado na Tabela 17.

Tabela 17: Oficinas realizadas relacionadas ao Módulo II da qualificação do Nupdec

Pauta	Local	Data	Assinaturas
Módulo II - Oficina 01: Encontro com voluntários para formação do NUPDEC	Gesteira - Barra Longa (MG)	01/02/2019	25
	Merengo - Santa Cruz do Escalvado (MG)	02/02/2019	30
	Ponte do Gama - Mariana (MG)	03/02/2019	25
	Santana do Deserto - Rio Doce (MG)	04/02/2019	23
Módulo II - Oficina 02: Encontro com voluntários para formação do NUPDEC	Ponte do Gama - Mariana (MG)	17/03/2019	21
	Merengo - Santa Cruz do Escalvado (MG)	20/03/2019	36
	Gesteira - Barra Longa (MG)	21/03/2019	9
	Santana do Deserto - Rio Doce (MG)	02/04/2019	16
Módulo II - 3ª Oficina: Encontro com voluntários para formação do NUPDEC – Parte I	Santana do Deserto - Rio Doce (MG)	23/04/2019	17
	Gesteira - Barra Longa (MG)	03/05/2019	10
	Merengo - Santa Cruz do Escalvado (MG)	24/04/2019	36
Módulo II - 3ª Oficina: Encontro com voluntários para formação do NUPDEC – Parte I e II	Ponte do Gama - Mariana (MG)	02/06/2019	18
Módulo II - 3ª Oficina: Encontro com voluntários para formação do NUPDEC – Parte II	Merengo - Santa Cruz do Escalvado (MG)	22/05/2019	23
	Santana do Deserto - Rio Doce (MG)	28/05/2019	16
	Gesteira - Barra Longa (MG)	31/05/2019	12

Com base nos relatórios de atividade inspecionados, a EY identificou evidências que corroboram a realização das três oficinas relacionadas ao Módulo II de qualificação do Nupdec nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Rio Doce (MG), entre os meses de fevereiro e maio de 2019.

29

3.23. Realização de trabalhos de manutenção e monitoramento dos Sistemas de Alerta de Emergência e de Cheias

No "Relatório Mensal de Atividades Maio 2019", a Fundação Renova reportou a realização de trabalhos de manutenção e monitoramento das sirenes de emergência e do Sistema de Alerta de Emergência e de Cheias. Dessa forma, a EY realizou inspeção documental para verificar a ação reportada, conforme os procedimentos apresentados a seguir.

3.23.1. Verificação de evidências da realização de manutenção e monitoramento nas sirenes de emergência

A EY identificou no "Relatório de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência (SAE)", enviado pela Fundação Renova como evidência da ação 2 deste relatório⁽¹⁵⁾, que a Samarco Mineração S.A. é responsável por realizar o monitoramento das barragens de Germano e Santarém através de Central de Monitoramento Integrado (CMI).

Também foi disponibilizado pela Fundação Renova, um relatório técnico referente a testes realizados pela Samarco nas sirenes de emergência entre 01 de janeiro a 31 de julho de 2019.

Adicionalmente, foi inspecionado um relatório emitido por empresa terceira contratada pela Fundação Renova, referente ao período entre 21 de junho e 20 de julho de 2019, que apresenta registros fotográficos da manutenção preventiva realizada nos eletrocentros das sirenes de emergência.

Após inspeção dos documentos, a EY identificou evidências que corroboram a realização de atividades relacionadas à manutenção e monitoramento de sirenes de emergência. Ainda assim, é válido ressaltar que, conforme recomendação da CT-GRSA, através da Nota Técnica nº 16/2019, de 07 de outubro de 2019, aprovada pela Deliberação nº 344, emitida pelo CIF em 18 de novembro de 2019, a responsabilidade da execução do processo de monitoramento e manutenção do sistema de alerta de emergência, inclusive os gastos realizados desde o seu início, é de responsabilidade da empresa Samarco.

3.23.2. Verificação de evidências da realização de manutenção e monitoramento nas estações fluviométricas e pluviométricas

Em relação à manutenção do Sistema de Alerta de Cheias, a EY identificou no "Relatório de Visita Técnica e Inspeção das Estações", enviado pela Fundação Renova como evidência da ação 3 deste documento⁽¹⁶⁾, que a inspeção visual das estações fluviométricas e pluviométricas é de responsabilidade de uma empresa contratada pela Fundação Renova, a fim de verificar a situação da estrutura e dos equipamentos.

Também foram identificados registros fotográficos da realização de leitura de réguas de nível de rios, atividade relacionada ao monitoramento de cheias, no relatório mencionado no procedimento anterior, emitido por empresa terceira contratada pela Fundação Renova. Vale destacar que não foi objeto de avaliação da EY verificar se a leitura das réguas de nível realizada pela empresa contratada ocorre conforme a localização das estações de monitoramento fluviométrico, identificadas no procedimento executado para a ação 3 deste documento. Adicionalmente, foi observado que o relatório de produção da empresa contratada não apresenta coordenadas geográficas dos pontos aferidos.

Diante do exposto, foi possível verificar evidências da realização de ações relacionadas à manutenção e monitoramento dos Sistemas de Alerta de Emergência e de Cheias, em linha com o reportado no "Relatório Mensal de Atividades Maio 2019". Todavia, conforme recomendação da CT-GRSA apresentada na Nota Técnica nº 16/2019, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do CIF deve ser consultado a respeito da avaliação da continuidade do processo de monitoramento e manutenção de cheias no âmbito do "Plano de Período Chuvoso" do PG034. Ressalta-se que, até a data de execução desse procedimento, em dezembro de 2019, não foi identificada comunicação oficial do GAT/CIF em relação a esta demanda.

¹⁵ Instalação das sirenes de emergências.

¹⁶ Instalação do sistema de monitoramento e alerta de cheias: Estações Linigráficas e réguas de nível instaladas ao longo do Rio do Carmo e Gualaxo.

3.24. Manifestações direcionadas ao Programa de Preparação às Emergências Ambientais

Esta ação consistiu na avaliação individualizada das tratativas da Fundação Renova para cada uma das manifestações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) e direcionadas ao PG034.

Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em 27 de novembro de 2019, a extração da base de dados do SGS pela Fundação Renova, tendo acesso aos registros referentes ao período de 05 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2019.

3.24.1. Verificação da existência de tratativas às manifestações direcionadas ao Programa de Preparação às Emergências Ambientais

O SGS é utilizado para a gestão de manifestações recebidas pela Fundação Renova por meio de seus canais de relacionamento. O objetivo do procedimento foi verificar se as manifestações registradas neste sistema e direcionadas ao atendimento do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce tiveram tratamento pela Fundação Renova.

Em consulta ao SGS, no dia 27 de novembro de 2019, a EY identificou seis manifestações que foram direcionadas para o Programa através do campo "manifestacaoAssunto".

Em seguida, a EY observou que das seis manifestações identificadas, cinco constam no SGS como "Respondidas" ou "Respondidas no ato", ou seja, consideradas pela Fundação Renova como concluídas. A outra manifestação foi classificada como "Em tratamento", ou seja, considerada pela Fundação Renova como não encerrada no SGS.

Foi observado que, para quatro dos cinco registros de manifestação considerados como respondido/respondido no ato pela Fundação Renova, foi apresentado um registro de resposta no SGS aos manifestantes. Para o outro registro, a manifestação foi considerada respondida no SGS após três tentativas de contato sem sucesso com o manifestante. Por fim, para a manifestação classificada como "Em tratamento", a EY não identificou resposta ao manifestante até a data de extração da base do SGS.

Adicionalmente, a EY verificou o tempo de atendimento prestado pela Fundação Renova às manifestações direcionadas ao PG034, por meio do confronto entre as datas de abertura e conclusão delas, disponíveis no SGS. Como a manifestação classificada como "Em tratamento" não apresentava data de conclusão, foi considerada a data de extração da base utilizada no procedimento, 27 de novembro de 2019, como parâmetro de verificação do tempo de atendimento.

A Tabela 18 apresenta o quantitativo de manifestações, consolidado por faixa de tempo de atendimento, considerando as seis manifestações relacionadas ao PG034.

Tabela 18: Verificação do tempo de atendimento às manifestações direcionadas ao PG034

Tempo de atendimento	Quantidade de manifestações	Percentual
Inferior a 20 dias	4	67%
Superior a 20 dias	2 ^①	33%
Total de manifestações verificadas no procedimento	6	100%

^① A EY observou que a manifestação classificada como "Em tratamento" foi registrada em 20 de maio de 2019, sendo o tempo de atendimento prestado até o momento superior a 190 dias. Ademais, foi identificada uma manifestação cujo tempo de atendimento foi de 267 dias.

Ressalta-se que a Deliberação n° 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017, determina que: "as solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo". Entretanto, como esta foi direcionada ao Programa de Comunicação, Participação e Diálogo e Controle Social (PG006), os atendimentos que excederam o prazo máximo de 20 dias não foram considerados pontos de auditoria neste procedimento.

Recomenda-se à Fundação Renova responder às solicitações no prazo deliberado pelo CIF a fim de atender a todos os manifestantes em tempo hábil.

31

4. Recomendações e Observações Adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências nas ações reportadas no âmbito do PG034 pela Fundação Renova, tais como:

- Reporte da instalação dos Sistemas de Alerta de Emergência, realizada pela Samarco Mineração S.A., nos relatórios emitidos pela Fundação Renova;
- Ausência de documentação que corrobore o consentimento do CIF e CTs em relação às solicitações de dilação de prazo para o cumprimento da Deliberação CIF nº 128;
- Reporte de realização de oficinas relacionadas ao Processo de Apoio à Defesa Civil contendo divergências na descrição da atividade e data de realização em relação aos documentos disponibilizados como evidência.

Recomenda-se que a Fundação Renova adote ações efetivas visando corrigir os processos e controles relacionados à preparação de relatórios contendo informações das ações concluídas e em andamento no âmbito do Programa, com o intuito de prevenir inconsistências como as relatadas acima.

A EY ressalta também a importância de manter o registro das documentações relacionadas às ações reportadas como concluídas ou em andamento, a fim de se possibilitar a corroboração delas. Ademais, atentar-se para os prazos estabelecidos pelo CIF para o cumprimento de Deliberações e, caso seja necessária a dilação de prazo de alguma entrega por parte da Fundação Renova, obter documentação formal que apresente o consentimento do CIF ou CT sobre a solicitação.

Em relação ao reporte de ações realizadas pela Samarco, a EY observa que, conforme recomendação da CT-GRSA, através da Nota Técnica nº 16/2019, de 07 de outubro de 2019, aprovada pela Deliberação nº 344, emitida pelo CIF em 18 de novembro de 2019, a Fundação Renova deve excluir o "PF 0071 - Projeto Instalação de sirenes de emergência" e o "PF 8341 - Processo de Execução de censo populacional e simulados reais", transferindo para a empresa Samarco Mineração S.A. a responsabilidade da execução das ações, inclusive os gastos realizados desde o seu início.

Em relação aos Projetos "Sistema de Monitoramento de Cheias" e "Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias", em condução pela Fundação Renova no âmbito do PG034, o CIF definiu, através da Deliberação nº 357, de 19 de dezembro de 2019, a validação dos mesmos em momento posterior, a partir da manifestação técnica do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT). Dessa forma, recomenda-se que esta decisão seja considerada nos reportes subsequentes.

Em razão dos indicadores relacionados ao Programa ainda estarem em fase avaliação pela CT-GRSA e pelo CIF, não foi possível aferir os aspectos relacionados à mensuração de indicadores e efetividade do Programa. Nesse sentido, os resultados apresentados neste documento devem ser analisados pela Fundação Renova, CT-GRSA e CIF considerando tal fato.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.